



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 31 DE MARÇO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 301

MÁRIO BIXIGA



Evento será realizado em julho no Recinto da Emapa

Avaré volta a sediar o Campeonato Nacional Quarto de Milha

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré acertou com a ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha) a realização do Campeonato Nacional Quarto de Milha.

O evento estará acontecendo de 14 a 21 julho no Parque de Exposições da Emapa. A competição é tradicional da ABQM e chega a sua 30ª edição. Nos anos de 2003, 2004 e 2005 o evento já havia sido realizado em Ava-

ré, mas no ano passado foi transferido para Bauru. Devido às excelentes condições do Parque de Exposições da Emapa o evento novamente voltou para Avaré.

Neste ano a ABQM espera conseguir excelentes resultados. São esperados aproximadamente 2 mil animais que participarão de diversas provas de habilidade e conformação.

Durante a realização do Campeonato Nacional Quarto de Milha acontecerão sete leilões,

que deverão comercializar 350 animais. A expectativa é que estes leilões arrecadem até R\$ 9 milhões.

Congresso Nacional

Antes do Campeonato Nacional Quarto de Milha, a ABQM realiza mais dois eventos importantes em Avaré. De 13 a 15 de abril acontece I Copa e Futurity Haras São Matheus, da linhagem de Conformação. Em seguida, de 17 a 22 abril, o tão esperado XVII Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha.

2º Torneio de Pesca de Avaré acontece neste fim de semana

MÁRIO BIXIGA

Neste fim de semana (dias 31/03 e 01/04) estará acontecendo no Lago Ornamental Berta Bannwart, o 2º Torneio de Pesca de Avaré. O evento é promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em parceria com a Câmara Municipal. Diferente da edição passada, neste ano o evento acontecerá em dois dias. Neste sábado o torneio será exclusivo para mulheres. No domingo acontece a participação dos homens. *Página 11.*



A exemplo do ano passado, espera-se um grande número de pessoas no evento

Trecho da Avenida Prefeito Misael Leal é preparado para receber asfalto

MÁRIO BIXIGA



Página 11.

Avenida fará ligação com a SP 255

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Distribuidora Avaré de Publicações
 Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

comunicacao@avare.sp.gov.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli

Diretor Vice Presidente: João Batista Leme

Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO:
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA
RUA ALAGOAS, 2001 - AVARÉ/SP
FONE (14) 3733 5280

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECAMUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	INCRA	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3731-9347
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PONTE ALTA	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ..	3711-2531
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARE
1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	197.558.000,00	182.783.287,84	13.183.538,98	13.896.888,58	13.183.538,98	13.896.888,58	89.637.118,94
Tributárias	16.132.000,00	17.973.820,32	1.098.487,00	1.097.522,29	1.098.487,00	1.097.522,29	16.878.298,23
Impostos	14.893.000,00	13.371.761,76	942.395,00	942.001,24	942.395,00	942.001,24	12.408.768,84
IPTU	6.333.000,00	5.559.600,00	96.500,00	96.814,71	96.500,00	96.814,71	5.442.585,29
ISSQN	3.750.000,00	5.423.561,68	631.895,00	631.706,30	631.895,00	631.706,30	4.770.835,38
ITBI	1.744.000,00	1.591.400,00	136.400,00	136.262,89	136.400,00	136.262,89	1.435.137,51
IRRF	840.000,00	797.600,02	97.400,00	97.217,34	97.400,00	97.217,34	708.182,68
Taxas	3.191.000,00	2.887.892,14	43.392,00	41.163,64	43.392,00	41.163,64	2.828.728,48
Contribuição de Melhoria	1.970.000,00	1.716.166,68	74.500,00	74.335,39	74.500,00	74.335,39	1.641.811,29
Contribuições	1.180.000,00	1.074.833,36	90.700,00	90.417,29	90.700,00	90.417,29	988.616,87
Patrimoniais	330.000,00	473.393,36	200.393,30	199.189,62	200.393,30	199.189,62	276.205,34
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	13.000,00	10.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	10.833,34
Transferências Correntes	68.210.650,00	68.473.559,74	11.814.351,00	10.834.301,27	11.814.351,00	11.814.301,27	56.639.238,17
(-) Contas Redutoras (CMAS, PMS, PPI Exp)	(5.443.000,00)	(5.389.134,00)	(847.634,00)	(847.339,78)	(847.634,00)	(847.339,78)	4.543.594,22
Outras Receitas Correntes	23.003.350,00	19.932.899,22	743.240,00	742.197,29	743.240,00	742.197,29	19.170.541,63
Receitas de Capital (B)	13.942.000,00	11.838.433,48	82.100,00	82.038,98	82.100,00	82.038,98	11.738.434,28
Operações de Crédito	3.000.000,00	2.500.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,04
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.000.000,00	2.500.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,04
Alienação de Bens	100.000,00	163.433,34	82.100,00	82.038,98	82.100,00	82.038,98	83.414,44
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.842.000,00	9.143.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	9.143.000,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	211.500.000,00	194.621.721,32	13.265.638,98	13.978.927,56	13.265.638,98	13.978.927,56	98.375.653,24
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	87.883.376,00	88.373.378,88	17.743.297,42	8.893.484,55	17.743.297,42	8.893.484,55	70.631.872,58
Pessoal/Encargos Sociais	29.717.860,00	29.717.860,00	5.467.041,84	4.337.632,09	5.467.041,84	4.337.632,09	24.250.818,14
Juros/Encargos da Dívida Interna	219.482,00	219.482,00	31.003,81	31.003,81	31.003,81	31.003,81	168.478,19
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.866.034,00	58.436.036,88	12.245.251,75	3.794.748,65	12.245.251,75	3.794.748,65	46.211.776,25
Despesas de Capital (D)	13.542.430,00	10.972.638,00	3.485.734,64	498.818,21	3.485.734,64	498.818,21	27.486.875,34
Investimentos	29.428.416,00	28.838.416,00	3.321.337,43	243.213,30	3.321.337,43	243.213,30	29.336.258,55
Inversões Financeiras	1.201.981,00	1.201.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.981,00
Amortização da Dívida	912.233,00	912.233,00	163.397,21	163.397,21	163.397,21	163.397,21	748.835,79
Amortização do Refin. Div. Mobil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	912.233,00	912.233,00	163.397,21	163.397,21	163.397,21	163.397,21	748.835,79
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	394.000,00	394.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	101.419.806,00	99.346.016,88	21.229.032,06	8.392.292,76	21.229.032,06	8.392.292,76	88.118.747,92
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	110.080.194,00	95.275.704,44	12.036.606,92	5.586.634,80	12.036.606,92	5.586.634,80	10.256.905,32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARE

1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Detalhe Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
1	0	LEGISLATIVO	1.740.000,00	1.740.000,00	1.312.844,01	203.683,08	1.312.844,01	203.683,08	427.111,00
1	31	Atas Legislativas	440.000,00	440.000,00	340.000,00	50.529,91	340.000,00	50.529,91	101.500,00
1	102	administração geral	1.300.000,00	1.300.000,00	899.684,01	149.714,88	899.684,01	149.714,88	297.601,00
1	104	tecnologia da informação	48.000,00	48.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	13.000,00
1	108	Formação de recursos humanos	32.000,00	32.000,00	28.160,00	3.429,19	28.160,00	3.429,19	4.840,00
2	0	JUÍZ CÍVEL	112.865,00	112.865,00	80.234,59	80.234,59	80.234,59	80.234,59	33.730,61
2	41	Atas Judiciais	112.865,00	112.865,00	80.234,59	80.234,59	80.234,59	80.234,59	33.730,61
2	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	219.800,00	471.800,00	271.640,21	134.078,22	271.640,21	134.078,22	204.260,79
2	92	Representação Judicial e Extrajudicial	144.040,00	114.040,00	55.049,70	55.049,70	55.049,70	55.049,70	59.599,30
2	102	administração geral	214.252,00	341.252,00	214.190,51	61.028,12	214.190,51	61.028,12	144.661,49
4	0	ADMINISTRAÇÃO	9.829.463,00	9.779.463,00	1.420.829,77	1.139.687,68	1.820.829,77	1.139.687,68	7.918.623,23
4	102	Administração Geral	7.407.006,00	7.347.006,00	1.406.294,28	93.113,69	1.406.294,28	93.113,69	1.940.511,74
4	104	Controle Interno	4.284,00	4.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.284,00
4	109	Administração de Recursos	2.061.343,00	2.061.343,00	326.642,51	199.237,99	326.642,51	199.237,99	1.734.712,49
4	110	Comissão Social	345.810,00	345.810,00	87.793,00	27.096,00	87.793,00	27.096,00	278.017,00
5	0	DEFESA NACIONAL	121.477,00	121.477,00	13.809,79	13.843,02	13.809,79	13.843,02	110.667,21
5	102	Defesa Terrestre	121.477,00	121.477,00	13.809,79	13.843,02	13.809,79	13.843,02	110.667,21
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	491.431,00	491.431,00	132.083,12	84.925,12	132.083,12	84.925,12	359.347,88
6	101	Policiamento	487.048,00	487.048,00	132.083,12	84.925,12	132.083,12	84.925,12	314.964,88
6	102	Defesa Civil	4.383,00	4.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.383,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.683.949,00	4.683.949,00	1.793.024,14	412.847,07	1.793.024,14	412.847,07	2.892.922,86
8	241	Assistência ao Idoso	277.623,00	277.623,00	191.480,00	18.280,00	191.480,00	18.280,00	85.542,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	151.800,00	151.800,00	400.848,00	79.731,00	400.848,00	79.731,00	110.912,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.794.852,00	1.794.852,00	632.004,11	166.779,51	632.004,11	166.779,51	1.164.847,89
8	244	Assistência Comunitária	1.459.974,00	1.209.974,00	368.990,04	78.066,56	368.990,04	78.066,56	819.984,36
8	102	administração geral	621.123,00	621.123,00	149.763,39	123.194,24	149.763,39	123.194,24	482.359,61
8	104	tecnologia da informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8	101	comunicação social	8.794,00	8.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.794,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	119.660,00	119.660,00	91.067,14	91.067,14	91.067,14	91.067,14	424.593,86
9	272	Previdência do Regime Estatutário	119.660,00	119.660,00	91.067,14	91.067,14	91.067,14	91.067,14	424.593,86
10	0	SAÚDE	24.290.150,00	24.850.150,00	4.911.510,40	2.117.525,63	4.911.510,40	2.117.525,63	19.938.639,60
10	301	Atenção Básica	7.289.870,00	6.999.870,00	650.436,00	712.931,24	650.436,00	712.931,24	6.349.433,84
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.294.280,00	13.126.280,00	3.488.310,24	1.091.376,69	3.488.310,24	1.091.376,69	9.637.928,76
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.482.750,00	2.482.750,00	414.821,07	362.162,03	414.821,07	362.162,03	2.167.928,93
10	304	Vigilância Sanitária	358.730,00	358.730,00	27.104,11	30.054,11	27.104,11	30.054,11	321.625,89
10	305	Vigilância Epidemiológica	873.490,00	873.490,00	70.328,23	17.760,83	70.328,23	17.760,83	803.161,77
10	306	Alimentação e Nutrição	303.050,00	303.050,00	1.135,68	1.135,68	1.135,68	1.135,68	289.914,32
10	101	comunicação social	13.150,00	13.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.150,00
10	301	proteção e benefícios ao trabalhador	490.800,00	490.800,00	45.215,00	41.645,01	45.215,01	41.645,01	445.584,99
11	0	TRABALHO	117.204,00	117.204,00	17.207,58	14.268,78	17.207,58	14.268,78	99.996,42
11	101	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.787,00	28.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.787,00
11	103	Empregabilidade	17.534,00	17.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.534,00
11	104	Fomento ao Trabalho	71.883,00	71.883,00	17.207,58	14.268,78	17.207,58	14.268,78	53.664,42
12	0	EDUCAÇÃO	25.480.071,00	25.488.071,00	4.473.372,51	1.940.991,70	4.473.372,51	1.940.991,70	21.014.702,49
12	361	Educação Fundamental	23.102.700,00	23.120.700,00	3.440.804,28	1.191.362,21	3.440.804,28	1.191.362,21	21.688.894,72
12	362	Educação Médio	23.600,00	23.600,00	24.168,78	24.168,78	24.168,78	24.168,78	21.431,22
12	363	Educação Profissional	43.833,00	43.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.833,00
12	365	Educação Infantil	9.144.000,00	9.144.000,00	846.992,60	427.441,20	846.992,60	427.441,20	8.297.007,40
12	366	Educação de Jovens e Adultos	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
12	367	Educação Especial	67.400,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.400,00
12	102	administração geral	429.408,00	429.408,00	54.140,81	37.846,84	54.140,81	37.846,84	273.266,14

12	393	comensal social	24.299,00	24.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.299,00
12	394	alimentação e nutrição	119.231,00	119.231,00	109.264,00	60.170,63	109.264,00	60.170,63	413.870,97
13	0	CULTURA	2.490.879,00	2.490.879,00	149.409,12	154.118,91	149.409,12	154.118,91	2.515.438,88
13	393	Fun. Históricas, Artísticas e Arqueológicas	427.931,00	427.931,00	10.131,80	1.976,60	10.131,80	1.976,60	417.799,20
13	393	Difusão Cultural	1.740.231,00	1.740.231,00	123.829,88	122.318,88	123.829,88	122.318,88	1.819.411,12
13	123	administração geral	271.884,00	271.884,00	30.750,88	34.222,43	30.750,88	34.222,43	245.133,12
13	133	comensal social	43.831,00	43.831,00	736,56	0,00	736,56	0,00	43.094,44
15	0	URBANISMO	24.204.000,00	23.880.000,00	1.212.064,98	1.282.458,73	1.212.064,98	1.282.458,73	18.668.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	11.172.000,00	11.062.000,00	3.242.081,29	208.098,71	3.242.081,29	208.098,71	7.740.028,63
15	452	Serviços Urbanos	11.832.494,00	11.456.494,00	1.835.264,96	1.114.951,91	1.835.264,96	1.114.951,91	9.821.129,64
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	771.884,00	771.884,00	851,50	722,50	851,50	722,50	771.032,50
15	123	administração geral	445.881,00	445.881,00	113.847,13	66.680,43	113.847,13	66.680,43	332.033,87
16	0	HABITAÇÃO	2.183.280,00	2.183.280,00	48.188,12	37.937,77	48.188,12	37.937,77	2.215.091,88
16	482	Habituação Urbana	1.891.407,00	1.776.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776.407,00
16	123	administração geral	331.873,00	331.873,00	48.188,12	37.937,77	48.188,12	37.937,77	283.684,88
17	0	SANEAMENTO	1.238.634,00	1.238.634,00	4.021,41	4.234,25	4.021,41	4.234,25	1.240.868,46
17	101	Saneamento Básico Urbano	1.238.634,00	1.238.634,00	4.021,41	4.234,25	4.021,41	4.234,25	1.240.868,46
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.274.651,00	1,274,651,00	47.134,98	39.730,18	47.134,98	39.730,18	1.267.526,02
18	141	Preservação e Conservação Ambiental	1,274,651,00	1,274,651,00	40.942,04	33.545,24	40.942,04	33.545,24	1.177.149,24
18	142	Controle Ambiental	36.367,00	36.367,00	4.174,93	4.174,93	4.174,93	4.174,93	30.992,08
20	0	AGRICULTURA	2.763.347,00	2,763,347,00	294.288,24	199.040,18	294.288,24	199.040,18	2.766.860,64
20	401	Promoção da Produção Vegetal	143.330,00	143.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.330,00
20	401	Abastecimento	18.410,00	18.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.410,00
20	404	Extensão Rural	2.581.587,00	2,581,587,00	294.288,24	199.040,18	294.288,24	199.040,18	2.317.000,64
22	0	INDÚSTRIA	213.019,00	213,019,00	7.754,37	9.264,37	7.754,37	9.264,37	205.264,63
22	102	administração geral	213,019,00	213,019,00	7.754,37	9.264,37	7.754,37	9.264,37	205.264,63
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.804.777,00	1,804,777,00	152.444,20	137.070,50	152.444,20	137.070,50	1.666.132,80
23	491	Promoção Comercial	29.449,00	29,449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.449,00
23	491	Turismo	1,328,827,00	1,328,827,00	101.344,20	89.070,50	101.344,20	89.070,50	1.217.490,80
23	171	desenvolvimento científico	41.368,00	41,368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.368,00
23	173	Ações de desenvolvimento científico e tes	24.200,00	24,200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
23	491	promoção industrial	259.427,00	259,427,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	211.527,00
24	0	TRANSPORTE	1.746.732,00	1,746,732,00	21.050,68	21.730,68	21.050,68	21.730,68	1.724.671,32
24	701	Transporte Rodoviário	1,746,732,00	1,746,732,00	21.050,68	21.730,68	21.050,68	21.730,68	1.724.671,32
27	0	DESPORTO E LAZER	2.442.343,00	2,442,343,00	149.120,27	119.752,97	149.120,27	119.752,97	2.444.021,73
27	411	Desporto de Recreação	177.890,00	177,890,00	300,00	300,00	300,00	300,00	177.590,00
27	412	Desporto Competitivo	1,721,870,00	1,481,870,00	46.589,87	38.404,97	46.589,87	38.404,97	1.639.281,13
27	123	administração geral	704.232,00	704,232,00	102.120,40	81.008,00	102.120,40	81.008,00	624.081,60
27	131	comensal social	13.130,00	13,130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	806.318,00	806,318,00	217.836,27	142.937,09	217.836,27	142.937,09	588.481,73
28	443	Serviço de Dívida Interna	483.663,00	483,663,00	127.170,75	127,170,75	127.170,75	127,170,75	218.094,25
28	444	Outros Encargos Especiais	328.854,00	328,854,00	90.261,52	15.266,34	90.261,52	15.266,34	230.387,48
		TOTAL	119.246.000,00	119,246,000,00	11.228.052,08	8.508.215,04	11.228.052,08	8.508.215,04	99.117.947,92

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE AVARÉ
1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (R)	Empenhado		Liquidado		Acumulado (R) = (I) - (II)	% = (II) / Total (I)
			Bimestre	Acumulado (R)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	13.178.167,48	13.178.167,48	11.228.052,08	11.228.052,08	8.508.215,04	8.508.215,04	-8.049.944,60	-61,93%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
INST DE PREV DOS SERV PUBL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "E"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	13.178.167,48	13.178.167,48	11.228.052,08	11.228.052,08	8.508.215,04	8.508.215,04	-8.049.944,60	-61,93%

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE
1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00						
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas		0,00	Despesas	0,00
Orçamentárias		0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias		0,00	Extra-orçamentárias	0,00
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior		0,00	Saldo Atual	0,00
Caixa		0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras		0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral		0,00		0,00

* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE
1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEV. DE REP. FEVEREIRO	TOTAL	Agrupado Bimestre Anterior	Previdenciária Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interaj. Adm. Direta e Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras															
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE
1º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processadas	Não Processadas	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	48.932,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.748,46	12.748,46	36.184,14	148.973,49
PODER EXECUTIVO	10.664.779,93	27.985,17	0,00	20.787,29	20.787,29	7.621.909,18	7.621.909,18	3.052.068,65	8.029.212,27
Prefeitura Municipal	10.664.779,93	27.985,17	0,00	20.787,29	20.787,29	7.621.909,18	7.621.909,18	3.052.068,65	8.029.212,27
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST.IDH PREV.DOS SERV.PUBL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	10.713.712,53	27.985,17	0,00	20.787,29	20.787,29	7.634.657,64	7.634.657,64	3.088.252,79	8.277.285,74

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno



INEDITORIAIS

C.E.I - CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH - CNPJ 44.584.381/0001-79

LARIÂNIA FRANCO DE AVARÉ
RUA AMARONAS N° 1321 - AVARÉ-SP
CNPJ 44.044.070/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO CIRCULANTE: Caixa R\$ 2.158,22 - Bancos R\$ 2.170,81 - Aplicações R\$ 25.391,35 - Outros Créditos R\$ 1.500,00 - **IMOBILIZADO:** Prebites e Benefícios a Receber R\$ 11.092,94 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 42.513,30 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 41.108,61 - Encargos Trabalhistas R\$ 854,58 - Contribuições a Receber R\$ 150,11 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 42.513,30

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Saldo em 01/01/2006 R\$ 36.472,86 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal à Ação de Aplicações Financeiras R\$ 27.629,41 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 64.102,27 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias - R\$ 34.073,91 - **APLICAÇÕES:** - R\$ 150,00 - Caixa R\$ 2.158,22 - Bancos R\$ 2.170,81 - Aplicações Financeiras R\$ 25.391,35 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 64.102,27

Avaré, 23 de Março de 2007

OSWALDO BEIRO ITO
PRESIDENTE
CLAUDIA REGINA FAYERO HOFFMANN
TESOUREIRA
AMARELO ROBERTO COLLELA
TC-CRC-15P1038734-7

OSWALDO BEIRO ITO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO
RUA SANTOS DUMONT N° 2151 - BRABENÇA - AVARÉ-SP
CNPJ 06.664.054/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 42,00 - Caixa Geral R\$ 41,00 - **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos R\$ 1.553,10 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 1.636,10 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 1.25,97 - Encargos Trabalhistas R\$ 113,21 - Encargos Sociais a Receber R\$ 1.438,90 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 1.636,10

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Saldo em 01/01/2006 R\$ 4.581,04 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal da Prefeitura à Despesas Recuperação R\$ 19.034,75 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 23.393,79 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 23.062,76 - **APLICAÇÕES:** - Máquinas e Equipamentos R\$ 450,00 - Bancos R\$ 42,00 - Caixa R\$ 41,00 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 23.393,79

Avaré, 20 de Março de 2007

TEREZINIA APARECIDA CARDIA DE CASTRO
PRESIDENTE
VÂNIA MARIA DA SILVA PIGOLO
TESOUREIRA
SILVEIRO ROBERTO COLLELA
TC-CRC-15P1038730-7

TEREZINIA APARECIDA CARDIA DE CASTRO
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2006		EXTRATO DA DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31/12/2006	
ATIVO	PASSIVO		
CIRCULANTE	CIRCULANTE		
Bancos e/ou Movimento 3.224,87	Contas a Pagar 700,00	Subvenções 113.862,00	
	Encargos Fiscais 418,10	Doativos P. Físicos/Jurídicos 3.313,87	
	Encargos Trabalhistas 1.892,77	Doativos em Espécie 19.879,22	
	Obrigações e/ou Passivo 13.714,00	Receitas Financeiras 3.906,18	
REALIZÁVEL C.PRAZO		Outras Receitas 2.580,00	
Aplic. Curto Prazo 31.510,81		Receitas Patrimoniais 129.073,50	
Contas a Receber 23.209,18	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Receitas não operacionais 74.505,71	
Lotes a Venda 0,00	De outros exercícios 63.042,66	Total das Receitas 347.130,58	
	De este exercício 18.249,67	Despesas e/ou Passivo (215.952,17)	
PERMANENTE		Despesas Administrativas / Gerais (101.198,68)	
Imobilizado 42.072,33		Despesas Financeiras (1.322,03)	
		Despesas Tributárias (9.998,03)	
		Despesas não Operacionais 0,00	
		Total das Despesas (328.870,91)	
TOTAL DO ATIVO R\$ 100.817,28	TOTAL DO PASSIVO R\$ 100.817,28	Superávit líquido do exercício R\$ 18.249,67	

BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2006			
DÉBITO	CRÉDITO		
Saldo em 01/01/2006:	DESPESAS:		
Bancos C/Movimento 12.421,26	Despesas e/ou pessoal Administ. / Financeiras Manut. Geral Trib. 309.044,35		
RECEITAS:	APLICAÇÕES:		
Subvenções Doativos/ 117.175,97	Financeiras 91.540,32		
Receitas Financeiras/Outras 135.294,57	Imobilizações 1.800,00		
Receitas n.operac. 74.104,06	Saldo em 31/12/2006:		
OUTROS RECURSOS:	Bancos e/ou movimento 3.224,87		
Resgate Aplic. Financeiras 66.613,78			
TOTAL DO DÉBITO R\$ 485.609,64	TOTAL DO CRÉDITO R\$ 485.609,64		
	Avaré (SP), 31/12/2006		

Osvaldo de Carvalho França - CPF/MF 826.661.388-34-Presidente
José Antonio Dias da Cruz - CPF/MF 835.268.548-15-Tesoureiro
Carlos Alberto dos Santos - CPF/MF 556.749.928-00 - TC-CRC-SP 1.5P.072.180/C-5

**Toda manhã na África uma gazela se levanta, ela sabe que deverá correr mais rápido que o leão ou será devorada.
Toda manhã na África um leão se levanta, ele sabe que deverá correr mais rápido que a gazela ou morrerá de fome.
Nesta manhã, não importa se você é leão ou gazela, é melhor começar a correr já.**

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ - SEARA
RUA AMÉRICA N.º 301 - VILA JARDIM - AVARÉ-SP
CNPJ: 04.584.899/00-79

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 1.276,99 - Aplicações R\$ 913,16 -
IMOBILIZADO: Preços e Benefícios à Máquinas e Equipamentos R\$ 29.601,91 -
TOTAL DO ATIVO: R\$ 41.371,06 - PASSIVO: Patrimônio Social R\$ 41.371,06 -
TOTAL DO PASSIVO: R\$ 41.371,06

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Saldo em 01/01/2006 R\$ 2.762,75 - RECEITAS: Subscrição Municipal Prefeitura à Jura
de Aplicação Financeira R\$ 28.679,29 - TOTAL DO DÉBITO: R\$ 29.601,91 -
DESPESAS: Água e Aluguel R\$ 19.288,48 - APLICAÇÕES: Preços e Benefícios à
Máquinas e Ut. Copas, Cms. e Mesa R\$ 8.100,26 - Bancos R\$ 1.276,99 - Aplicações R\$
913,16 - TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 29.601,91

Avaré, 31 de Março de 2007

CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE
RENATO CAVALLETTI
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC/CRC: ISF197812/0-6

CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/07 – Processo nº. 105/07

Objeto: aquisição de massa asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), conforme edital.

Data de Encerramento: 13 de abril de 2007, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 13 de abril de 2007, às 09:30 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA ao Sr. MAURIZIO MAZZINI NETO e ALCIDES SAMPAIO JÚNIOR, relativa ao Leilão nº. 004/07 – Processo nº. 056/07- Homologado em: 21/03/2007.

ADJUDICAÇÃO LEILÃO

Fica adjudicado o Leilão nº. 004/07 – Processo nº. 056/07, aos arrematantes Sr. Maurizio Mazzini Neto, para aquisição de duas Kombis Volkswagen anos 1997/1998 e 1999/1999, perfazendo o total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) e Sr. Alcides Sampaio Júnior, aquisição de uma Kombi Volkswagen ano 1992/1993, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), objetivando a venda de veículos. Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - Adjudicado em: 26/03/2007.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/07 – Processo nº. 019/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa para execução de obras, sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais de limpeza do leito carroçável, aterramento, compactação e execução de guias extrusadas de concreto, moldadas “in loco” e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo invertido, com capa selante em diversas ruas do bairro Jardim Paraíso, através do Plano Comunitário de Melhoria (PCM).

Valor: R\$ 633.879,04 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO

Modalidade: Tomada de Preço nº. 002/07 – Processo nº. 042/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FÁBIO PEDRO FABRETTI ME

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 113.190 litros de leite fluido, tipo “c”.

Valor: R\$ 117.717,60 (cento e dezessete mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos),

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 023/07 – Processo nº. 043/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CERÂMICA MEDEANA LTDA

Objeto: objetivando a aquisição de tijolos de 06 (seis) furos para as famílias carentes.

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/07

Modalidade: Convite nº. 024/07 – Processo nº. 044/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ELIANA MARIA SIMIONI ME

Objeto: objetivando a aquisição de equipamentos para o Centro de Educação Infantil Dona Alice Domingues Leal.

Valor: R\$ 39.383,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e três reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/07

Modalidade: Convite nº. 025/07 – Processo nº. 045/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ROSANA APARECIDA MARTINS THEODORO ME

Objeto: aquisição de materiais odontológicos para todos os Postos de Saúde de Avaré.

Valor: R\$ 16.222,40 (dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 06/03/07

Modalidade: Convite nº. 026/07 – Processo nº. 046/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Objeto: aquisição de materiais descartáveis para serem consumidos pelos detentos da PI e PII.

Valor: R\$ 17.103,00 (dezessete mil cento e três reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07/03/07

Modalidade: Convite nº. 027/07 – Processo nº. 047/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ROSANA APARECIDA MARTINS THEODORO ME

Objeto: aquisição de materiais odontológicos para todos os Postos de Saúde.

Valor: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/03/07

Modalidade: Convite nº. 028/07 – Processo nº. 048/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MACROMÉDICA LTDA ME

Objeto: aquisição de 03 (três) cabos de sensor para oxímetro Ecafex Active adulto com plug quadrado, 03 (três) cabos de senso para oxímetro Ohmeda modelo 3800 com plug redondo e 03 (três) cabos de sensor oxímetro Emai-OXP10 adulto com plug quadrado.

Valor: R\$ 6.765,00 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais)

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 08/03/07

Modalidade: Convite nº. 029/07 – Processo nº. 051/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ELIANA MARIA SIMIONI ME

Objeto: aquisição de cartuchos pretos e coloridos originais para a Secretaria da educação, CEIs, pré-escola e ensino fundamental.

Valor: R\$ 57.569,04 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 09/03/07

Modalidade: Convite nº. 031/07 – Processo nº. 061/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ESCRILIMPHI MATERIAL DE ESCRITÓRIO LIMPEZA E HIGIENE OSASCO LTDA ME

Objeto: objetivando a aquisição de material escolar para a educação infantil.

Valor: R\$ 79.162,48 (setenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2007

Modalidade: Convite nº. 032/07 – Processo nº. 064/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VALEDORIONOVOENGENHARIAE CONSTRUÇÕESLTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão-de-obra para execução de limpeza de leito carroçável, aterramento, compactação e execução de guias extrusadas de concreto e pavimentação asfáltica em CBUQ, na Avenida Salim Antônio Curiali.

Valor: R\$ 43.435,06 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 20/03/07

Modalidade: Convite nº. 033/07 – Processo nº. 065/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA EPP

Objeto: objetivando a aquisição de tubos de concreto pré-moldados classe PA1.

Valor: R\$ 21.450,58 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/07 – Processo nº 057/07

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: HÉLIO CRUZ PIMENTEL

Objeto: objetivando a locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Turismo.

Valor: valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 28/02/07

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/07 – Processo nº 058/07

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: MÁRIO BATISTA LUCHESI

Objeto: objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

Valor: valor mensal de R\$ 1.861,20 (mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/07

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/07 – Processo nº 060/07

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: EDILSON NEVES ARAÚJO VALIM

Objeto: objetivando a locação de imóvel para instalação da Garagem da Polícia de Trânsito - CIRETRAN.

Valor: valor mensal de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais)

Data da Assinatura do Contrato: 28/02/07

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/07 – Processo nº 062/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LANGER DONIZETI DA SILVA & CIA LTDA ME

Objeto: aquisição de cartões de zona azul.

Valor: R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais)

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01/03/07

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/07 – Processo nº 066/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A. L. R. ALVES EPP

Objeto: aquisição de 360 comprimidos de Zelmec 6 mg, 360 envelopes de Planta Bem, 540 comprimidos de Bamifex 300 mg, 180 cápsula de Spiriva sem inalador e 360 comprimidos de Pankreoflat.

Valor: R\$ 4.858,17 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/07

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 030/07 – Processo nº 092/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS EPP

Objeto: objetivando a aquisição de medicamentos emergenciais para o Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ 6.024,80 (seis mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/07

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/07 – Processo nº 071/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE AVARÉ S/C LTDA

Objeto: objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames de anatomopatologia e citologia.

Valor: perfazendo limite total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de acordo com a tabela do SUS

Data da Assinatura do Contrato: 16/03/07

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/07 – Processo nº 072/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VAZ & SCHIAVÃO LTDA

Objeto: objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroneuromiografia.

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/03/07



EDUCAÇÃO

**Processo nº. 004/2007
PRIMEIRO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONVÊNIO CELEBRADO EM 02/01/2006, ENTRE
O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ E A ENTIDADE C.E.I. "CASA DA
CRIANÇA SANTA ELIZABETH"
OBJETIVANDO PRORROGAR SUA VIGÊNCIA.**

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede à Praça Juca Novaes, nº1169, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.268/0001-50 representando, neste ato, pelo Prefeito Municipal Senhor JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, portador da Cédula de Identidade RG nº.4.938.880 e o Registro no CPF-MF nº. 556.775.178-87, devidamente autorizado pela Câmara Municipal nº. 798 de 28 de dezembro de 2005, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade social C.E.I. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELIZABETH" inscrita nº.CNPJ sob o nº. 44.584.381/0001-79, registrada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SME sob o nº. 2366, representada, de acordo com seu estatuto pelo (a) Presidente Senhor (a) Sr. VINICIUS HUMBERTO NUNES, RG-28.792.487-7 CPF nº. 260.734.918-40 doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem ADITAR o Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2006, Decreto nº. 1123, Data 23 de fevereiro 2006, autorizo por convênio nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sexta fica prorrogado de 31/12/2006 à 31/12/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO
Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, em 29 de dezembro de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**PRESIDENTE DA ENTIDADE SOCIAL
VINICIUS HUMBERTO NUNES**

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome-
RG-

2- _____
Nome-
RG-

**Processo nº. 002/2007
PRIMEIRO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONVÊNIO CELEBRADO EM 02/01/2006, ENTRE
O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ E ENTIDADE SOCIAL "CEI SANTA
TEREZINHA" OBJETIVANDO
PRORROGAR SUA VIGÊNCIA.**

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede à Praça Juca Novaes, nº. 1169, inscrito no CNPJ sob nº.46.634.268/0001-50 representando, neste ato, pelo Prefeito Municipal Senhor JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, portador da Cédula de

Identidade RG nº. 4.938.880 e o Registro no CPF-MF nº. 556.775.178-87, devidamente autorizado pela Câmara Municipal nº. 798 de 28 de dezembro de 2005, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade social "CEI SANTA TEREZINHA" sito a Rua Paraíba nº. 889 inscrita nº. CNPJ sob o nº. 45.932.043/0001-43, registrada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SME sob o nº. 2366, representada, de acordo com seu estatuto pelo (a) Presidente Senhor(a) Sr. SUELI APARECIDA COLA DA FONSECA, RG- 4.859.051-SSP-SP CPF nº. 486.506.398-53 doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem ADITAR o Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2006, Decreto nº. 1123, Data de 23 de fevereiro de 2006, autorizo por convênio nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sexta fica prorrogado de 31/12/2006 à 31/12/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, em 29 de dezembro de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**PRESIDENTE DA ENTIDADE
SUELI A PARECIDA COLA DA FONSECA**

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome-
RG-

2- _____
NOME:
RG:

**Processo nº 003/2007
PRIMEIRO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CELEBRADO EM 02/01/2006, ENTRE O
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
E A ENTIDADE SOCIAL CEI " SÃO BENEDITO"
OBJETIVANDO PRORROGAR SUA VIGÊNCIA.**

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede à Praça Juca Novaes, nº. 1169, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.268/0001-50 representando, neste ato, pelo Prefeito Municipal Senhor JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.938.880 e o Registro no CPF-MF nº. 556.775.178-87, devidamente autorizado pela Câmara Municipal nº. 798 de 28 de dezembro de 2005, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade social "CEI SÃO BENEDITO" sito a Rua São Cristóvão nº. 430 inscrita nº. CNPJ sob o nº. 54.709.407/0001-11, registrada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SME - o nº. 2366, representada, de acordo com seu estatuto pelo (a) Presidente Senhor(a) Sr. JOÃO TRISTÃO MOÇO, RG- 9.772.482-SSP-SP CPF nº. 983.324.228-68 doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem ADITAR o Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2006, Decreto nº 1123 em 23 de fevereiro de 2006 autorizo por convênio nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sexta fica prorrogado de 31/12/2006 à 31/12/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original, não alteradas pelo presente termo e, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, em 29 de dezembro de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**PRESIDENTE DA ENTIDADE SOCIAL
JOÃO TRISTÃO MOÇO**

TESTEMUNHAS

1- _____
NOME-
RG-

2- _____
NOME-
RG-

**Processo nº 001/2007
PRIMEIRO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONVÊNIO CELEBRADO EM 02/01/2006, ENTRE
O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ E A ENTIDADE SOCIAL ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
AVARÉ- APAE OBJETIVANDO PRORROGAR
SUA VIGÊNCIA.**

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede à Praça Juca Novaes, nº. 1169, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.268/0001-50 representando, neste ato, pelo Prefeito Municipal Senhor JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.938.880 e o Registro no CPF-MF nº. 556.775.178-87, devidamente autorizado pela Câmara Municipal nº.798 de 28 de dezembro de 2005, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade social "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ- APAE" sito a Rua São Cristóvão nº. 430 inscrita nº. CNPJ sob o nº. 44.586.386/0001-30, registrada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SME sob o nº.2366, representada, de acordo com seu estatuto pelo (a) Presidente Senhor(a) Sr. DENILSON ROCHA ZIROLDO, RG- 4.859.051-SSP-SP CPF nº. 486.506.398-53 doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem ADITAR o Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2006, pelo Decreto nº 1123 data 23 de fevereiro de 2006 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sexta fica prorrogado de 31/12/2006 à 31/12/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, em 29 de dezembro de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**PRESIDENTE DA ENTIDADE SOCIAL
DENILSON ROCHA ZIROLDO**

1- _____
NOME-
RG-

2- _____
NOME-
RG:

*"O pessimista ajeira-se do vento.
O otimista espera que ele mude,
O realista ajusta as velas..."*

William Ward



LEIS

Lei nº 915 de 21 de março de 2007**(Esta publicação prevalece sobre a anterior)**

(Dispõe sobre alteração da Cláusula V do Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Santa de Misericórdia de Avaré, autorizado pela Lei n 907 de 28 de fevereiro de 2007, e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica suprimido o Parágrafo Terceiro da Cláusula V, do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2.007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE AVARÉ**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes nº 1169, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 4.938.880 e do CPF/MF nº 556.775.178-87, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**; e Santa Casa de Misericórdia de Avaré, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, com sede na Rua Paraíba nº 1003, nesta Estância Turística de Avaré, neste ato representada pelo seu provedor Senhor, **ARNALDO GALLO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 14.198.998-SSP/SP e CPF/MF nº 043.654.388-59, doravante denominado simplesmente **SANTA CASA**, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Convênio tem objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, e do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, à SANTA CASA, para fins de custeio da entidade e aos profissionais médicos necessários aos Plantões de Disponibilidade de Trabalho, autorizado pela lei nº __, de __ de ____ de 2007, para fazer frente ao custeio da mesma.

CLÁUSULA II – DO VALOR

Parágrafo Primeiro - Serão repassados à Santa Casa de Misericórdia de Avaré o valor de R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) mensais a partir do mês de Janeiro de 2.007, distribuídos da seguinte maneira:

I - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais a cada uma das especialidades Clínica Médica, Pediatria/Berçário, Anestesiologia, Ginecologia / Obstetrícia, Ortopedia / Traumatologia, Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Angiologia e Cirurgia Vasculare e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para Neurologia Clínica.

II – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, destinados ao custeio da Entidade.

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, a saber:- 07.01.01.10 302.1003.2018-172.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura repassará à Santa Casa, mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente em que forem devidos os recursos financeiros destinados ao pagamento dos profissionais médicos.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA SANTA CASA

Parágrafo Primeiro - A Santa Casa encaminhará à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, prestação de contas dos serviços recebidos em virtude do repasse, a qual será examinada pelo Conselho Municipal de Saúde, sen-

do liberados os recursos para o mês seguinte, caso a mesma seja aprovada.

Parágrafo Segundo - A Santa Casa encaminhará à Secretaria Municipal da Saúde, quinzenalmente, a grade dos plantões das especialidades médicas a que trata a presente lei, e no prazo de 30 (trinta dias), a relação dos atendimentos prestados à população, referente ao mês vencido.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2007, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por períodos idênticos, se de interesse de ambas as partes, mediante autorização legislativa.

Parágrafo Segundo - A Rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer delas com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros envolvidos no presente Convênio serão aplicados exclusivamente no custeio da entidade e nos Plantões de Disponibilidade de Trabalho, de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo – Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste Convênio serão obrigatoriamente arquivados por ambas as partes, ficando à disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

Parágrafo Terceiro – Cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este Convênio.

Parágrafo Quarto - O detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

Parágrafo Quinto – As correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

Parágrafo Sexto – A tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado. Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente.

E, por estarem juntas e acordadas, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor, para um só efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO GALLO
PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas

Nome: _____
RG _____

Nome: _____
RG: _____

Lei nº 919 de 28 de março de 2007

(Dispõe sobre a regulamentação de largura para futuras estradas rurais e vegetações lindeiras.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica estabelecido que as novas estradas rurais a serem implantadas no município terão a largura de 12,00 metros lineares.

Artigo 2º - Para aquelas estradas rurais já existentes, que encontrarem-se inseridas em projetos de retificação judicial ou administrativa de propriedades rurais, serão mantidas as larguras existentes no local, desde que seja comprovada sua existência há mais de um ano na largura local, caso contrário deverão ser adequadas nos moldes da presente lei.

Artigo 3º - Fica estabelecido que no limite interno ao domínio das estradas rurais, fica terminantemente proibido:-

I – Plantação de qualquer tipo de vegetação que de alguma forma possa interferir na boa visibilidade e transitabilidade da referida via pública.

II – Encaminhar águas servidas ou pluviais para leito das estradas.

III – Impedir, dificultar ou represar o escoamento das águas pluviais.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal, através de seu Departamento competente, poderá realizar serviços, obras e ações sempre que necessárias para atender o objetivo de conter as águas pluviais para o combate a erosão e manutenção das estradas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 920 de 28 março de 2007

(Dispõe sobre revogação da Lei n.º 50, de 20 de Abril de 2001, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 50, de 20 de Abril de 2001, que dispõe e disciplina a realização de despesas em regime de adiantamento

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Alcoólicos Anônimos

Rua Mato Grosso, n° 1133 - Antigo prédio da Igreja Presbiteriana Independente
Reuniões às quartas e sextas-feiras às 20h00

Rua Manoel Dionísio, n° 328 - Centro Comunitário Bandeirantes
Reuniões às terças e quintas-feiras às 20h00

Rua Leonelo Contrucci, 290 - Vila Martins
Reuniões às segundas-feiras e sábados às 20h00

Tel. (14) 3424-7303

Avenida Prefeito Misael Leal receberá pavimentação nos próximos dias

MÁRIO BIXIGA

Em pouco tempo a Prefeitura da Estância Turística de Avaré dará início a pavimentação da Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal. De início está sendo realizada a terraplanagem e a colocação de guias e sarjetas.

A obra está sendo executada com verba oriunda do DADE (verba destinada às Estâncias Turísticas) e está em sua segunda fase. Na primeira fase foi pavimentado o trecho da Avenida Gilberto Filgueiras (antiga Avenida Presidente Kennedy), até a Rua Joaquim Antônio Alves. Nesta segunda etapa a pavimentação será da Avenida Gilberto Filgueiras, até a Marginal da Rodovia SP

255, que também está sendo construída pela Prefeitura. A terceira etapa, que será iniciada posteriormente será da Rua Joaquim Antonio Alves até o final da avenida, no encontro com a Avenida Major Rangel. Esta também deverá ser pavimentada em toda sua extensão, assim que os recursos do DADE forem liberados.

Com a pavimentação, a Avenida Misael Leal terá uma importância ainda maior, pois será um dos pontos de entrada da cidade. Através da marginal da rodovia, a Avenida Misael Leal, poderá ser utilizada para quem pretende fugir da movimentação no centro da cidade.



Obra está sendo executada com verba do DADE

2º Torneio de Pesca de Avaré acontece neste fim de semana

MÁRIO BIXIGA

Neste fim de semana (dias 31/03 e 01/04) estará acontecendo no Lago Ornamental Berta Bannwart, o 2º Torneio de Pesca de Avaré. O evento é promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em parceria com a Câmara Municipal.

Diferente da edição passada, neste ano o evento acontecerá em dois dias. Neste sábado o torneio será exclusivo para mulheres. No domingo acontece a participação dos homens.

A premiação será a mesma, tanto para homens

como mulheres. Receberão prêmios: maior quantidade de peixes (troféu, carretilha e vara e mais R\$ 150,00); maior peixe fígado (troféu, carretilha e vara e mais R\$ 100,00); primeiro peixe que chegar à mesa (molinete e mais R\$ 50,00); pescador mais idoso (troféu e brindes); e pes-

cadora mais idosa (troféu e brindes).

Este ano o regulamento não permite o uso de molinete, linha de mão, isca artificial garatêia, mais de um anzol em cada vara ou pescador em parceria. Será permitida apenas uma vara de mão por pesca-

Qualquer outro tipo de vara ou cevar com quirera, o peixe pescado será liberado ao pescador. Haverá desclassificação se acontecer ajuntamento de peixe.

Na última semana foram soltos no lago 5 mil quilos de peixes de espécies como tilápia e pacu.

PSF Fernando Hirata entrega ovos de páscoa às crianças

MÁRIO BIXIGA



Ovos de páscoa serão entregues pela equipe do PSF Fernando Hirata

O Programa Saúde da Família (PSF) Fernando Hirata, localizado no Bairro Duílio Gambini, estará realizando um grande evento para a distribuição de ovos de páscoa para as crianças do Bairro.

O evento estará acontecendo no dia 5 de abril, das 9 às 11 horas, e é realizado pela PSF Fernando Hirata, em

parceria com João Sorbo, morador do Bairro.

Os ovos de páscoa estão sendo arrecadados no comércio, indústria e pessoas voluntárias que estão colaborando. A expectativa é de que cerca de 900 ovos de páscoa sejam distribuídos para crianças do Duílio Gambini, Presidencial e Santa Mônica.



Espera-se um grande número de participantes nos dois dias de evento

Comboio de peixes chega a Avaré na Quinta-feira Santa

No próximo dia 5 de abril, quando se comemora a Quinta-feira Santa, estará chegando a Avaré o Comboio de Peixes. Devido a grande procura por pescados nesta época do ano, a Secretaria Municipal de Agricultura está viabilizando o Comboio de Peixes. Trata-se de um grande caminhão frigorífico com até 10 toneladas de peixes.

São peixes de água doce e salgada, além de frutos do mar, vindos diretamente do Ceasa, com preços acessíveis.



DIVULGAÇÃO

Peixes de várias espécies serão comercializados

Poderão ser encontradas espécies como mandi, corvina, cascudo, file de

merlusa, cação, corvina do mar, files de pescada, porquinho, camarão, ma-

risco, entre outros.

O Comboio de Peixes será instalado na

Praça Guaraciba Amorim (Avenida Major Rangel – antiga estação, próxima ao Fórum). O atendimento no dia 5 será das 7h00 às 19h00 e no dia 6, das 7h00 às 12h00.

CSU passa a contar com Mini Biblioteca

MÁRIO BIXIGA



Biblioteca conta com livros e enciclopédias para pesquisas, além de livros didáticos, literários, romances, revistas, entre outros

Água foi tema de palestra na escola Maneco Dionísio

DIVULGAÇÃO



Palestra foi ministrada por técnico da Sabesp

Em comemoração ao Dia Mundial da Água, no dia 22 de março, a Escola Municipal Maneco Dionísio realizou uma palestra tendo água como tema. A palestra foi ministrada por Sidnei Rosa Vasconcelos, operador de sistema de saneamento da Sabesp.

O palestrante desta-

cou a importância da utilização correta e conservação dos recursos hídricos, levando aos alunos diversas perspectivas sobre o mau uso da água potável. Também fizeram parte da palestra assuntos como desperdício e aquecimento global.

Após a palestra, o tema foi amplamente discutido nas salas de aula, onde os alunos puderam realizar trabalhos sobre o assunto. Destaque para a redação "Planeta Água", da aluna Bianca Alexandra Stella de Souza, da 3ª Série C, acompanhada pela professora Amélia Paschoal Castro.

Planeta Água

DIVULGAÇÃO

Três terços, 79% do planeta é totalmente água. Sendo assim, porque ele se chama Planeta Terra? Bom, essa pergunta é que ninguém sabe explicar.

Apenas um terço, 28% do planeta é feito de terra.

Existem pessoas que dizem que nunca a água vai acabar, mas aí é que você se engana, porque desta água toda, apenas uma pequena quantidade de mais ou menos 3% é que é doce. Tem um pequeno problema, 2,99% está congelada, ou seja, 0,01 é que dá para consumir!

Muitas pessoas desperdiçam muita água, sendo que no continente africano 1 bilhão de pessoas estão com sede.

O Brasil é o segundo maior reservatório de água do mundo, depois das geleiras. Mas podemos considerar o Brasil o primeiro, porque as geleiras são gelo, então não dá para consumir.

A Antártica está, digamos que condenada. As geleiras estão derretendo,



Bianca e a professora Amélia

os ursos polares estão em extinção, passando sede e fome, algumas mães tiveram que ficar até três meses sem comer para alimentar seus filhos.

O continente africano é um lugar de muita pobreza, os habitantes da África estão bebendo água poluída, contaminada.

Sem a água não vivemos, não comemos e sim morremos.

Por isso, cuide do bem mais precioso que Deus nos deu, porque muitas pessoas estão precisando. Você não sabe o quanto isso é preciso para nós.

Bianca Alexandra Stella de Souza - 3ª Série C – Maneco Dinísio



Trabalhos das crianças do CSU estão na Casa de Arte e Artesanato

O Centro Social Urbano (CSU), localizado no Bairro Plimec está disponibilizando para a comunidade local uma Mini Biblioteca. O local é aberto ao público onde poderão encontrar livros e enciclopédias para pesquisas, além de livros didáticos, literários, romances, revistas, entre outros.

O horário de atendimento da Biblioteca é das 7h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. A Biblioteca do CSU é aberta a toda população.

Exposição
Trabalhos artesa-

nais dos alunos do CSU estão expostos na Casa de Artes e Artesanato. São trabalhos manuais como tapetes, bolsas, almofadas entre outros, todos confeccionados pelos próprios alunos do CSU. As peças são comercializadas e toda a renda será destinada aos próprios alunos. O objetivo é valorizar o trabalho de cada um.

A Casa de Artes e Artesanato fica na Rua Rio Grande do Sul, 1793, al lado do Teatro Municipal.



Dia D de Combate a Dengue será no sábado

No próximo sábado (dia 31/03) em todo Estado de São Paulo, estará acontecendo o Dia D de Combate a Dengue. Em Avaré o evento será concentrado no Largo do Mercado (Praça da Independência). No local haverá barracas com exposições de maquetes, agentes explicando a importância de se evitar os criadouros do mosquito, entre outras informações. Nos semáforos e supermercados estarão sendo distribuídos folhetos.

O evento é coordenado pelo Comitê Estadual de Mobilização contra a Dengue e desencadeará ações por todo Estado. Segundo o Centro de Vigilância Epidemiológica, nas primeiras semanas deste ano, 12 municípios no Estado de São Paulo registraram a presença da doença num padrão que preocupa – mais de 300 casos para cada 100 mil habitantes. O município de Ilha Solteira, por exemplo, apresenta cinco mil casos/100 mil habitantes. As maiores incidências da doença estão nas cidades que fazem fronteira com Mato Grosso do Sul, onde se vive uma epidemia de dengue. São 3 100 casos para uma população de 811 mil habitantes.

A campanha desti-



na-se a lembrar a população de uma lição básica: até a descoberta de uma vacina contra a dengue – coisa que não se considera viável em menos de dez anos – o único remédio para enfrentar a doença consiste em convencer todas as famílias a cuidar de suas residências – e todas as empresas a se mobilizar no mesmo caminho.

Um dos fatores que explica o avanço recente da doença é o cansaço relativo da população diante de um problema já conhecido. Muitas pessoas ouviram tanto falar da dengue, nos últimos anos, que nem conseguem mais prestar atenção em recomendações e cuidados indispensáveis

para evitá-la. Mais de 80% dos criadouros do mosquito são encontrados em residências. Esse dado demonstra o quanto é importante os moradores estarem conscientes.

A maioria dos estudiosos considera que a elevação do número de casos registrados no Estado de São Paulo deve-se a três fatores:

inverno atípico com maior intensidade de chuvas, descuido da população com a prevenção e a chegada ao Estado de um novo tipo do vírus. Outra preocupação dos especialistas é com o grande fluxo de pessoas que circulam pelo Estado. Um viajante infectado pode levar a doença para outras regiões que ainda não

apresentam o problema.

A Dengue

A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), entre 50 a 100 milhões de pessoas se infectam anualmente, em mais de 100 países, de todos os continentes, exceto a Europa. A dengue é

uma doença febril aguda causada por um vírus de evolução benigna, na maioria dos casos. O transmissor da doença é o mosquito *Aedes aegypti*, que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais.

Existem duas formas de dengue: a clássica e a hemorrágica. Os sintomas normalmente encontrados com a dengue clássica são febre, dor de cabeça, no corpo, nas articulações e por trás dos olhos, podendo afetar crianças e adultos. Este tipo raramente mata. A dengue hemorrágica é a forma mais severa da doença, pois além dos sintomas da clássica, é possível ocorrer sangramento, ocasionalmente choque e até a morte. A dengue hemorrágica costuma ocorrer com pacientes que já tiveram a doença ao menos uma vez. É uma reação do organismo a uma nova ação do vírus – e varia de pessoa para pessoa.

Crianças da CEI “Olga Girardi de Brito” receberão ovos de páscoa

As crianças da CEI “Professora Olga Girardi de Brito”, no Jardim Presidencial estarão recebendo doação de ovos de páscoa de uma empresa insta-

lada em Avaré que comercializa o produto.

A doação faz parte de uma campanha da empresa que pretende doar 100 mil ovos de páscoa em todo o país.

Além da CEI “Professora Olga Girardi de Brito”, também receberão ovos de páscoa da empresa em Avaré outras entidades como, Educandário Santa Maria,

Santa Casa de Misericórdia, Fundação Padre Emílio Immoos, Casa Abrigo Masculina, Casa Transitória “Maria Carmem Novaes” e Lar São Nicolau.

Avaré garante classificação na Copa TV Tem de Futsal

Na noite da última terça-feira (dia 27/03) a equipe de futsal da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), que representa Avaré na Copa TV Tem de futsal garantiu vaga para a próxima fase do torneio.

A classificação veio com a vitória por 4x1 contra o Distrito de Aparecida, em São Manoel. Os gols do time avareense foram marcados por Amaral (dois) e Fábio Geraldi (dois). No último dia 23, em Lençóis Paulista, o time avareense já havia Agudos por 6x3, com gols de Amaral, Fê, Pedro Neto (dois)



Equipe avareense na Copa TV Tem

e Murilo (dois). Com esses resultados a equipe avareense classificou para a segunda fase com o primeiro lugar do grupo.

Nestas duas primeiras partidas, o técnico Nogueira contou com Fábio Geraldi, Haroldo Salles, Mathheus Andrade, Murilo

Guarnier, Reginaldo Amaral, Eduardo Jabali, José Fernando (Fê), Bruno Pompeo, Marcos Kagawa e Pedro Neto.

Judô da SEME tem boa participação no Grand Prix Centro Sul

A equipe de judô da SEME (Secretaria Municipal de Esportes) de Avaré, em parceria com a academia Yama Arashi, conseguiu importantes resultados no I Grand Prix Centro Sul. Participaram da competição equipes de várias cidades como Jaú, Bauru, Botucatu, São Manoel, Itaí, Ourinhos, entre outras.

O evento realizado no último dia 18 de março na cidade de Parapanema, foi dividido em duas partes. No Torneio Abertura participaram os jovens atletas de 4 a 14 anos. No Grand Prix disputaram atletas das categorias Juvenil, Júnior e Sênior, além de uma categoria sem limite de idade dividida em várias faixas de peso.

No Torneio Abertura as crianças da equipe avareense conquistaram vários títulos de campeonatos, vices e terceiros lugares. Essa participação serviu como preparação para os próximos torneios. Nos dias 31 de março e 1º de abril, a equipe avareense participa da Copa São Paulo, que definirá os representantes do Estado para o Brasileiro Região Sul, além de pré classificar o atleta para a final do paulista.

No Grand Prix a equipe avareense disputou 9 finais das 15 categorias de peso em disputa. No total foram 11 medalhas, sendo 5 de

ouro, 4 de prata e 2 de bronze.

Os principais resultados dos atletas avareenses foram: Eleudis de Souza Valentim (1º lugar – Ligeiro); Ayla Picinini (2º lugar – Meio Leve); Lara Dammenhain (1º lugar – médio); Mathheus Quintiliano (2º lugar – Ligeiro); Thiago da Silva (3º lugar – Ligeiro); Augusto Oliveira Junior (1º lugar – Meio Leve); Wesley Duarte (1º lugar – Leve); Carlos Rodrigues Fogaça (3º lugar – Leve); Alexandre Faustino (1º lugar – Meio Médio); Leandro Grizzo (2º lugar – Médio); Fernando Sanches (1º lugar – Pesado).

Handebol de Avaré vence pela Copa Estado de São Paulo

No último dia 17 de março, as equipes de handebol da Secretaria Municipal de Esportes (SEME) de Avaré jogaram pela Copa Estado de São Paulo. Os jogos foram em Iaras, conta as equipes da casa pelas categorias masculina e feminina. Em ambas as apresentações os avareenses saíram vencedores.

No masculino o time comandado pelo técnico Hélio (Galo) venceu por 43x14, jogando com Emerson, Allan, Elton, Ezequiel,

Advando, Fábio, Luiz Ricardo, Rodrigo, Samuel e Arthur.

No feminino a equipe comandada pela técnica Juliana venceu fácil por 37x7. O time contou com as goleiras Eliziane e Ébone, além de Gisele, Ellen, Laryssa, Shaiane, Talita, Roseane, Janaina e Rafaela Navarro.

Os jogos de volta, nas duas categorias, acontecem no sábado (dia 31/03) às 18 horas no Ginásio Tico do Manolo.

Futsal feminino da SEME/Avaré goleia em Iaras

A equipe de futsal feminino da Secretaria Municipal de Esportes (SEME) de Avaré jogaram pela IX Copa de Futsal do Estado de São Paulo. O jogo em Iaras contra a equipe local e o time avareense goleou por 13x0. Os gols foram marcados por Carol (cinco), Gisele (três), Cíntia (dois), Marcelinha (dois) e Daiane (um). O time comandado pelo técnico Niquinho e pelo auxiliar Neto, jogou com Daiane, Cín-

tia, Carol, Juliana, Taiane Thais, Talita, Marcelinha e Gisele.

Para garantir a vaga para a próxima fase a equipe avareense pode até perder por 12 gols de diferença. O jogo de volta, em Avaré, ainda será agendado pela Inspectoria Regional de Esportes.

No próximo sábado (dia 31/03) a equipe feminina sub-15 da SEME/Avaré jogará em Pratânia contra a equipe da casa.

PROBLEMAS COM DROGAS PROCURE

Narcóticos Anônimos

Mais informações: LÍNEA DE AJUDA
(14) 9719-1135
 C.E.A. Centro Oeste Paulista
 Av. São João, 100 - 13000-000 - São João do Rio Preto - SP
 Rua Professor Antonio Ferreira Inocência, 548

Lei nº 921 de 28 de março de 2007

(Dispõe sobre **Alteração do Plano Plurianual 2006/2009**, autoriza **Abertura de Crédito Especial** e dá outras Providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Artigo 1º - Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ACRÉSCIMO valores expressos em R\$ milhares médios/2006

(código)	(nome)	Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Programa: 4002	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE				
Objetivo: Possibilitar o atendimento às famílias com renda de até dois salários mínimos, por meio de convênios, apoio financeiro.					
Indicador (descrição de no máximo 3 indicações)					
AÇÃO					
08.243	Atendimento ao migrante morador de Rua	08	243	00	00
TOTAL DO ACRÉSCIMO					

Justificativa das Modificações:
Necessário para atendimento ao morador de rua.

Artigo 2º - Para executar a ação, fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir o Crédito Especial no Orçamento Fiscal do Município, até o limite de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais) com **vigência plurianual**, considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior, para fins de atendimento ao migrante morador de Rua, afim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Elemento Orçamentário	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Função	Descrição	Valor R\$
08.00.00								SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.243	4004	2002	2002	F	3.1	90	01	Atendimento ao migrante morador de Rua	20.000,00
08.243	4004	2002	2002	F	3.2	90	01	Atendimento ao migrante morador de Rua	50.000,00
08.243	4004	2002	2002	F	4.8	90	01	Atendimento ao migrante morador de Rua	10.000,00
TOTAL									80.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com a Lei 4.320/64.

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Elemento Orçamentário	Valor R\$
08.00.00					SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.00.00	00.50.00.00	08.244	4002	2000-301	Fundo Municipal do Bem Estar Social
					Apoio a entidades de Assistência à População carente
					Total

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal e nas Bancas de Jornais



ATO

Ato nº 18 de 26 de março de 2007

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, com fundamento no artigo 13 da Lei nº. 900 de 29 de Dezembro de 2006,

Resolve:

Artigo 1º - Modificar na forma do quadro abaixo deste Ato, a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária em seu parágrafo único do artigo 6.

ACRÉSCIMO

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Elemento Orçamentário	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Função	Código Aplic.	Descrição	Valor R\$
07.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.00.00									Divisão de Encargos Municipais	
									Serviço de Onda Interna Geral	200.000,00
TOTAL										200.000,00

ANULAÇÃO

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Elemento Orçamentário	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Função	Código Aplic.	Descrição	Valor R\$
07.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.00.00									Divisão de Encargos Municipais	
									Serviço de Onda Interna Geral	200.000,00
TOTAL										200.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ato nº 19 de 26 de março de 2007

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, com fundamento no artigo 13 da Lei nº. 900 de 29 de Dezembro de 2006,

Resolve:

Artigo 1º - Modificar na forma do quadro abaixo deste Ato, a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária em seu parágrafo único do artigo 6.

ACRÉSCIMO

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Elemento Orçamentário	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Função	Código Aplic.	Descrição	Valor R\$
07.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.00.00									Fundo Municipal de Saúde	
									Órgão de Atendimento Sanitário	
									Atendimento em clínicas básicas nas Posturas de Saúde	10.000,00
TOTAL										10.000,00

ANULAÇÃO

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Elemento Orçamentário	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Função	Código Aplic.	Descrição	Valor R\$
07.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.00.00									Fundo Municipal de Saúde	
									Órgão de Atendimento Sanitário	
									Atendimento em clínicas básicas nas Posturas de Saúde	10.000,00
TOTAL										10.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

Decreto nº 1.399 de 22 de março de 2007

(Dispõe sobre **Alteração do Plano Plurianual 2006/2009**, autoriza **Abertura de Crédito Especial** e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, autorizado nos termos da Lei nº 916 de 21 de março de 2007, alterar o Plano Plurianual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ACRÉSCIMO valores expressos em R\$ milhares médios/2007

Programa	4004	Desenvolvimento do Turismo	Descrição do objetivo		Redução	Nome			
Objetivo	Promover o desenvolvimento do Turismo sustentável local, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda duradoura								
(código)									
Órgão Resp. Principal	06.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO				SMTUR			
Indicador		Indice mais Recente		Indice Final PPA					
(descrição de no máximo 5 indicadores)						
...						
...						
Ação	Funç. Ad.	sub Funç. Ad.	ORÇÃO EXECUT. 06	PRODUTO / QUANTIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	META FISC. A 2007	META FISC. A 2006-2009	Valor 2006 Despesa em Convên. 06	Valor PPA 2006/2009 Despesa em Convên. 06	
Área para expansão do Pólo Turístico	23	696	antur	Área desapropriada	01	60	500	135	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								135	135

valores expressos em R\$ milhares médios/2006

nome: Área para expansão do Pólo Turístico

Justificativa das Modificações:
Necessária ao atendimento do programa de incentivo a doação de áreas para ações turísticas no Município.

Artigo 2º - Para executar a ação, fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir um Crédito especial até o valor de R\$ 135.000,00(Cento e trinta e cinco mil Reais) com **vigência plurianual**, considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior, para fins de desapropriação de áreas para expansão do Pólo Turístico, afim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Fonte Orçament. 06	Grupos de Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORÇÃO / Unidade / Ação	Valor R\$
06.06.00									Secretaria Municipal de Turismo	
06.01.00									Fundo Municipal de Turismo	
06.01.00	23.696	4004	1067	F	4.5	90	01	06	Dep. de Saúde, de Regiões Turísticas, Área para expansão do Pólo Turístico	135.000,00
TOTAL										135.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com a Lei 4.320/64.

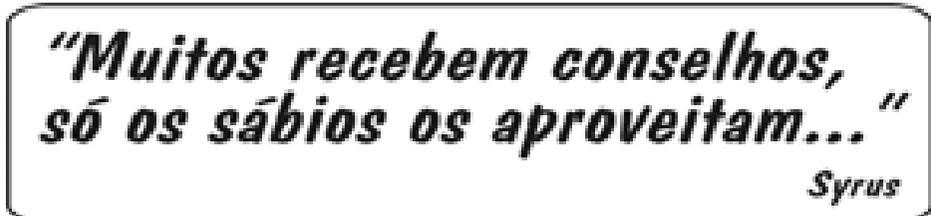
12.00.00									Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
12.00.00									Dir. Financeira e Ad. Fiscal Ambiental	
12.00.01									Dep. de Prevenção Ambiental	
		45.00.00.00							Expansão e Cons. Áreas Protegidas do Município	135.000,00
Total										135.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 22 de março de 2007

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Decreto nº 1.407 de 28 de março de 2007
(Dispõe sobre **Alteração do Plano Plurianual 2006/2009**, autoriza **Abertura de Crédito Especial** e dá outras Providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a realizar a alteração do Plano Plurianual 2006/2009, nos termos da Lei nº 921 de 28 de março de 2007, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ACRÉSCIMO valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa	4002	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	Descrição do objetivo		Redução	Nome			
Objetivo	Possibilitar o atendimento às famílias com renda de até dois salários mínimos, por meio de convênios, apoio financeiro.								
(código)									
Órgão Resp. Principal	06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL				SMBES			
Indicador		Indice mais Recente		Indice Final PPA					
(descrição de no máximo 5 indicadores)						
...						
...						
Ação	Funç. Ad.	sub Funç. Ad.	ORÇÃO EXECUT. 06	PRODUTO / QUANTIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	META FISC. A 2007	META FISC. A 2006-2009	Valor 2006 Despesa em Convên. 06	Valor PPA 2006/2009 Despesa em Convên. 06	
2302-Atendimento ao migrante morador de Rua	06	243	Smbes	Pessoas atendidas	60	240	60	60	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								60	60

valores expressos em R\$ milhares médios/2006

nome: Necessário para atendimento ao morador de rua.

Artigo 2º - Para executar a ação, fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir o Crédito Especial no Orçamento Fiscal do Município, até o limite de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais) com **vigência plurianual**, considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior, para fins de atendimento ao migrante morador de Rua, afim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

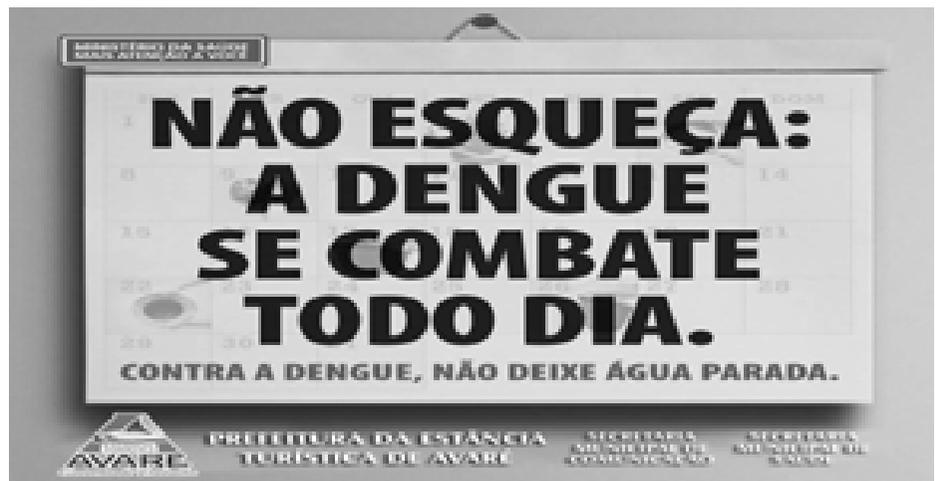
Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Fonte Orçament. 06	Grupos de Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORÇÃO / Unidade / Ação	Valor R\$
06.01.00									SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
06.01.00									Dep. de Programas Sociais Estratégicos	
06.01.00	06.243	4004	2302	F	3.1	90	01	06	Atendimento ao migrante Morador de Rua	20.000,00
06.01.00	06.243	4004	2302	F	3.3	90	01	06	Atendimento ao migrante Morador de Rua	50.000,00
06.01.00	06.243	4004	2302	F	4.4	90	01	06	Atendimento ao migrante Morador de Rua	10.000,00
TOTAL										80.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com a Lei 4.320/64.

06.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
06.00.00									Fundo Municipal de Bem Estar Social	
		33.90.00.00							Apoio a entidades de Assistência à População carente	80.000,00
Total										80.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 1.400 de 22 de março de 2007

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências)

Autoria:- MESA DIRETORA**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**DECRETA:****Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.922,40 (seis mil, novecentos e vinte dois reais, quarenta centavos), autorizado nos termos da Lei nº 918 de 21 de março de 2007, necessário ao pagamento a empresa VUNESP – Fundação para o Vestibular da UNESP, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público para provimento de vários cargos a serem preenchidos nesta Câmara Municipal de Avaré:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.00	GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção da Câmara	
3.3.90.92.99.00.00.0080	Despesas de Exercícios Anteriores	6.922,40
	TOTAL	6.922,40

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.00	GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35.01.00.00.0080	20-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.922,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 22 de março de 2.007.

JOSELYR BENDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº.1404 de 27 de março de 2007**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:-****Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 900 de 29/12/2006, o crédito no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
12.			SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Div.-Limp. Públ./Aterro Sanit.	
12.02.01			Depto.Limp.Pública	
	3390.00.00	15.452.5001.2165-446	Recolhimento de lixo hospitalar	100.000,00
16.			SECRET. MUNIC.PLANEJAMENTO	
16.02.00			Depto. de Engenharia	
	4490.00.00	15.451.5002.1036-571	Constr.de prçs.,pques. e jardins	60.000,00
			TOTAL.....	160.000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

12.			SECRET.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Div.-Limp. Públ./Aterro Sanit.	
12.02.01			Depto.Limp.Pública	
	3390.00.00	15.452.5001.2164-445	Coleta de lixo domiciliar	100.000,00
16.			SECRET. MUNIC.PLANEJAMENTO	
16.02.00			Depto. de Engenharia	
	4490.00.00	15.451.5003.1038-576	Pavimentação de vias públicas	60.000,00
			TOTAL.....	160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal**Decreto nº 1.392, de 16 de março de 2.007**

(Reorganiza o Comissão Municipal VIVA LEITE)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**DECRETA:****Artigo 1º** - Fica organizado, na forma abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 525, de 09 de fevereiro de 2000, a **Comissão Municipal VIVA LEITE:****REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular: Elizeu Aires de Mello
Suplente: Aparecida Shigueko Yamatsuka
REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ:
Titular: Pedro Luchesi
Suplente: Celso Ferreira da Silva Filho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: João Fidelis
Suplente: Roberto Lopes Peres

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Rotildes Coutinho
Suplente: Célia Regina Oliveira dos Reis

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Roslindo Wilson Machado
Suplente: Maria Luiza Pereira Dias

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL**Decreto nº 1.398, de 22 de março de 2007**

(Estabelece normas de procedimento para alteração de dados no Cadastro Imobiliário do Município.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**D e c r e t a : -****Artigo 1º** - Os dados constantes do Cadastro Imobiliário do Município poderão ser por objeto de:

- I - alteração de nome do proprietário;
- II - alteração de endereço;
- III - alteração de área (territorial e/ou edificação);
- IV - alteração da qualificação construtiva da edificação
- V - outras, a critério da administração.

Artigo 2º - A atualização cadastral a que se refere o item I, do artigo anterior, será sempre precedida de requerimento padrão fornecido ao interessado, e deverá ser instruído com um dos seguintes documentos:

- I – escritura pública (venda e compra, doação, desapropriação etc.);
- II – matrícula de registro expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis local;
- III - instrumento particular de venda e compra, com firmas reconhecidas;
- IV – instrumento público de aquisição por financiamento;
- V – formal de partilha ou inventário;
- VI – listagem de proprietários enviadas por imobiliárias;

Parágrafo 1º - O interessado encaminhará o requerimento para protocolo junto a Seção de Cadastro, munido com a documentação específica prevista no artigo 2º para providências que serão executadas, revisadas e arquivadas sob inteira responsabilidade da seção, observando-se o disposto no parágrafo seguinte.**Parágrafo 2º** - Existindo dívida ativa, em fase de execução fiscal, o requerimento será encaminhado primeiramente à Consultoria Jurídica, para conhecimento e manifestação, autorizando, ou não, a alteração requerida.**Parágrafo 3º** - caberá a Seção de Cadastro após promover as alterações cadastrais embasadas no previsto no artigo 2º, encaminhar a Seção de Tributação a informação de todas as alterações de cadastros referentes a mudanças de contribuinte havidas em imóveis com débitos fiscais não executados.**Artigo 3º** - As demais alterações cadastrais referentes a edificação ou terreno serão feitas sob critério interno do setor, embasadas em documentos, laudo de vistorias ou revisões cadastrais dos imóveis, efetuadas pela Seção de Cadastro.**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto 864, de 16 de fevereiro de 2005.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de março de 2007.**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

“Um otimista vê uma oportunidade em cada calamidade. Um pessimista vê uma calamidade em cada oportunidade”.

Winston Churchill

Decreto n.º 1.401, de 26 de março de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de **ANGELA CRISTINA PAIXÃO TORQUATO E S/M**, localizada no Parque Industrial Jurumirim, que será utilizada para abertura de rua:-

Local:- Rua Óleo – Parte do Lote nº 11 da Quadra H – Parque Industrial Jurumirim

Proprietário:- Angela Cristina Paixão Torquato e s/m

Área:- 100,00 m²

Valor:- R\$ 8.000,00

Descrição da Área:

Uma faixa de terreno desmembrada de maior porção do Lote nº 11 da Quadra H, do Parque Industrial Jurumirim, fazendo frente para a Rua Óleo, onde mede 4,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 13 na extensão de 25,00 metros; nos fundos confronta com o lote nº 12 na extensão de 4,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote nº 11 na extensão de 25,00 metros, perfazendo uma área territorial de 100,00 m quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.402, de 26 de março de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de **ANDRÉ LUIZ PAIXÃO**, localizada no Parque Industrial Jurumirim, que será utilizada para abertura de rua:-

Local:- Rua Óleo – Parte do Lote nº 13 da Quadra H – Parque Industrial Jurumirim

Proprietário:- André Luiz Paixão

Área:- 200,00 m²

Valor:- R\$ 16.000,00

Descrição da Área:

Uma faixa de terreno desmembrada de maior porção do Lote nº 13 da Quadra H, do Parque Industrial Jurumirim, fazendo frente para a Rua Óleo, onde mede 8,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o remanescente do lote nº 13 na extensão de 25,00 metros; nos fundos confronta com o lote nº 14 na extensão de 8,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote nº 11 na extensão de 25,00 metros, perfazendo uma área territorial de 200,00 m quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.403 de 27 de março de 2007

(Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto nº 1.289 de 16 de novembro de 2006 e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1.289 de 16 de novembro passa a ter a seguinte redação:

Local:- Estrada Municipal AVR-030 - BAIRRO PONTE ALTA – ZONA RURAL DE AVARÉ - SP

Proprietário:- ESPÓLIO DE PAULO FERNANDES MARTHOS

Área:- 23.081,33 m²

Valor: R\$ 24.358,14

Descrição da área:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.405, de 28 de março de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a área de terras de propriedade de **ESPÓLIO DE MARIA GERALDA DE MACEDO**, localizada na Chácara Vera Cruz, Município de Avaré, que será utilizada para fins de futura desapropriação para abertura de anel viário:-

Local:- Chácara Vera Cruz

Proprietário:- Espólio de Maria Geralda de Macedo

Área:- 4.821,293 m²

Descrição da Área:

Uma área de terras, de forma irregular desmembrada de maior porção com as seguintes medidas e confrontações: do marco 106.A ao marco 94.A, rumo 77º10'05"NW numa distância de 162,9520 metros; do marco 94.A ao marco 95, rumo 37º49'44" NE, numa distância de 18,6094 metros; do marco 95 ao marco 95.A, rumo 51º22'58" NE, numa distância de 22,1291 metros; do marco 95.A ao marco 104.A, rumo 77º10'05" SE, numa distância de 190,9245 metros; do marco 104.A ao marco 105, rumo 48º00'32" SW, numa distância de 4.7190 metros; do marco 105 ao 106, rumo 74º07'05" NW, numa distância de 39.8781 metros; do marco 106 ao 106.A, rumo 24º48'57" SW, numa distância de 28,9713 metros. Tudo na confrontação com área da Fundação Padre Emílio Immos, perfazendo uma área territorial de 4.821,293 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.406, de 28 de março de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, as áreas de terras de propriedade da **FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOS**, localizadas na Chácara Vera Cruz, Município de Avaré, que serão utilizadas para fins de futura desapropriação para abertura de anel viário:-

Local:- Chácara Vera Cruz

Proprietário:- Fundação Padre Emílio Immos

Área:- área nº 01 – 16.534,178 m²

Área nº 02 – 11.269,072 m²

Descrição das Áreas:

Área 01- Uma área de terras, desmembrada de maior porção da Chácara Vera Cruz, destinada a abertura do prolongamento da av. Espanha com início junto ao marco 47.A, cravado na confrontação com propriedade da Imobiliária Trabulsi, seguindo desse ponto nas seguintes medidas e confrontações:

Do marco 47.A ao marco 48, rumo 30º13'08" SE, numa distância de 2,9474 metros, na confrontação da Imobiliária Trabulsi; do marco 48 ao marco 48A, rumo 31º55'26" SW numa distância de 29,4784 metros, na confrontação com AVR 351; do marco 48.A ao marco 106.A rumo 77º10'05" NW, numa distância de 553,0707 metros, na confrontação com área remanescente da Fundação Padre Emílio Immos; do marco 106.A ao marco 106, rumo 24º48'57" NE numa distância de 28,9713 metros, na confrontação de Espólio de Maria Geralda de Macedo; do marco 106 ao marco 105, rumo 74º07'05" SE, numa distância de 39,8781 metros, na confrontação de Espólio de Maria Geralda de Macedo; do marco 105 ao marco 104.A, rumo 48º00'32" NE, numa distância de 4.7190 metros, na confrontação de Espólio de Maria Geralda de Macedo; do marco 104.A ao marco 47.A, rumo 77º10'05" SE, numa distância de 512,5060 metros, na confrontação da Fundação Padre Emílio Immos, perfazendo uma área territorial de 16.534,178 m²

Área 02 - Inicia-se junto ao marco denominado 30.B, cravado na divisa com o Conjunto Habitacional Dr. Antônio Ferreira Inocência; desse ponto segue rumo 09º41'01" SW, na extensão de 30,0431 metros, confrontando com o leito existente na Av. Espanha, atingindo o marco 30.A; desse ponto deflete a esquerda e segue rumo 77º10'05" SE, na extensão de 365,541 metros, confrontando com área remanescente da Fundação Padre Emílio Immos, atingindo o marco 94A; desse ponto deflete a esquerda e segue rumo 37º49'44" NE, na extensão de 10.7307 metros na confrontação com propriedade de Espólio de Maria Geralda de Macedo atingindo o marco 95; desse ponto deflete a direita e segue rumo 51º22'28" NE, na confrontação com propriedade de Espólio de Maria Geralda de Macedo na extensão de 25,9617 metros atingindo o marco de 95A; desse ponto deflete a esquerda e segue rumo 77º10'05" NW, na extensão de 387,900 metros, confrontando com área remanescente da Fundação Padre Emílio Immos, atingindo o marco 30.B, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 11.269,072 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.408, de 28 de março de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, as áreas de terras de propriedade de **EZIO ERNESTO CARLO OTTANELLI**, localizadas na Av. Prefeito Misael Euphásio Leal, Município de Avaré, que serão utilizadas para fins de futura desapropriação para abertura de anel viário:-

Local:- Av. Prefeito Misael Euphásio Leal – Chácara São João

Proprietário:- Ezio Ernesto Carlo Ottanelli

Área:- área nº 01 – 11.435,63 m²

Área nº 02 – 4.364,00 m²

Descrição das Áreas:

Área 01- Inicia-se junto ao marco 1.A, cravado no alinhamento predial da Av. Prefeito Misael Euphásio Leal; desse ponto segue rumo 31º56'51"SE, na extensão de 43,655 metros na confrontação com a referida Avenida Prefeito Misael Euphásio Leal até o marco 2; desse ponto deflete à esquerda e segue rumo 47º55'58"SE, na extensão de 22,631 metros, confrontando com a Avenida Prefeito Misael Euphásio Leal até o marco 3, cravado junto a margem do Córrego Rancho Alegre; desse ponto deflete à esquerda e segue sentido jusante, pelo referido córrego numa extensão de 367,051 metros, atingindo o marco 3.A; desse ponto deflete à esquerda e segue rumo 32º32'55"NE, na confrontação com área remanescente, na extensão de 54,00 metros, atingindo o marco 1.D; desse ponto segue rumo 33º04'37"NE, na extensão de 24.980 metros, na confrontação com área remanescente, atingindo o marco 1.C; desse ponto segue rumo 31º05'06"NE, na extensão de 84,257 metros, na confrontação com área remanescente atingindo o marco 1.B, desse ponto

segue rumo 29°14'26"NE, na extensão de 87,00 metros, confrontando com área remanescente, atingindo o marco 1.A, cravado junto ao alinhamento predial da Avenida Prefeito Misael Euphásio Leal, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 11.435,63 m².

Área 02 - Inicia-se junto ao marco de nº 01, cravado junto a cerca de divisa da Rodovia SP-255, desse ponto segue rumo 31°58'51"SE, na distância de 16,500 metros, na confrontação atual com prolongamento da Avenida Prefeito Misael Euphásio Leal, atingindo o marco nº 1, desse ponto deflete à esquerda e segue rumo 29°14'26"NE, na extensão de 87,00 metros, confrontando com área remanescente do doador, atingindo o marco de nº 1B, desse ponto segue rumo 31°35'06"NE, na extensão de 84,257 metros, confrontando com área remanescente do doador, atingindo o marco de nº 1C, desse ponto segue rumo 33°04'37"NE, na extensão de 24,980 metros, atingindo o marco de nº 1D, desse ponto segue rumo 32°32'55"NE, na extensão de 54,00 metros, confrontando com área remanescente do doador, atingindo o marco de nº 3ª, cravado junto a margem do córrego Rancho Alegre, desse ponto segue por esse córrego, sentido jusante na extensão de 84,00 metros, confrontando com área de Cid Ferreira, atingindo o marco de nº 4, cravado junto a margem do córrego Lageado, desse ponto segue confrontando com o referido córrego sentido jusante, na extensão de 6.796 metros, atingindo o marco de nº 5, cravado junto a cerca de divisa da Rodovia SP-255, desse ponto segue rumo 36°47'10"SW, na extensão de 48,530 metros, confrontando com a Rodovia SP-255, atingindo o marco de nº 6, desse ponto segue rumo 34°35'58"SW, na extensão de 37,589 metros, confrontando com a Rodovia SP-255, atingindo o marco de nº 7, desse ponto segue rumo 32°32'55"SW, na extensão de 61,656 metros, confrontando com a Rodovia SP-255, atingindo o marco de nº 8, desse ponto segue rumo 33°04'37"SW, na extensão de 24,980 metros, na confrontação com a Rodovia SP-255, atingindo o marco de nº 9, desse ponto segue rumo 31°35'06"SW, na extensão de 84,257 metros, na confrontação com a Rodovia SP-255, atingindo o marco de nº 10, desse ponto segue rumo 29°14'26"SW, na extensão de 70,570 metros, na confrontação com a Rodovia SP-255, atingindo o marco de nº 1, cravado junto ao alinhamento predial da Avenida Prefeito Misael Euphásio Leal, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 4.364,00 metros quadrados.

Artigo 2º - As presentes áreas serão utilizadas para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2007

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para emprego público de: **FARMACEUTICO**, para contratação temporária, pela Constituição das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 006/2007.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do item 3., do Inciso V, do Edital de Processo Seletivo nº 006/2007.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos ao Sr. Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

MOTORISTA

Class.	Nº Inscr.	Nome	RG	Nota
01º	008/07	César Theodoro Milanello	24.701.713 - 9	92,5
02º	002/07	Helder René Barboza	20.531.297 - 4	60,0
03º	003/07	Alexandre Faria Passos	19.309.727 - 8	55,0
04º	001/07	Mariana Souza Rocha	33.744.075 - X	52,5
05º	005/07	Rodrigo Fontes Veloso	43.096.385 - 3	52,5
06º	007/07	Juliana Theodoro Milanello	41.993.962 - 3	50,0

Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa a todos os mutuários da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) que os mutuários que venderem suas casas não poderão participar de futuros sorteios da CDHU em todo Estado de São Paulo. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Habitação (Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Centro Administrativo Municipal).

Secretaria Municipal de Habitação



CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2007 EDITAL DE NOTAS DA 2ªFASE E DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2007, torna público as notas das provas práticas, 2ª fase e, a classificação do concurso público, realizado nesta cidade, na data de 24 de março de 2007, referente ao Edital do Concurso Público nº01/2007, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E INABILITADOS:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO

Inscr	Nome do Candidato	1ªfase	2ªfase	Média	CLASSIF
0704	SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	95,00	95,00	95,00	1
1127	MARCOS ROBERTO DA COSTA GONÇALVES	100,00	90,00	95,00	2
0643	ANDRE DINIZ DE CARVALHO	100,00	90,00	95,00	3
1210	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	98,00	90,00	94,00	4
0562	PEDRO MESSIAS LOPES DO NASCIMENTO	100,00	85,00	92,50	5
1284	JOSE PAULO RODRIGUES	95,00	90,00	92,50	6
0692	MARCIO RAMOS	100,00	85,00	92,50	7
0644	MAIK RODRIGUES PIMENTEL	100,00	85,00	92,50	8
0828	JOSE ROBERT PRUDENTE GONÇALVES	95,00	90,00	92,50	9
0993	JULIANO CORREA CUSTODIO PEREIRA	100,00	85,00	92,50	10
1276	JOSE VALDECI CORREA	93,00	90,00	91,50	11
1357	RICARDO DA COSTA ABREU	93,00	90,00	91,50	12
1352	JOSIEL MESSIAS DE CAMARGO	93,00	90,00	91,50	13
1147	ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	98,00	85,00	91,50	14
0521	FERNANDO BORTOLOTTTE	98,00	85,00	91,50	15
0932	RENATO CESAR DA LUZ	93,00	90,00	91,50	16
0490	JULIANA RAMOS DOS SANTOS	98,00	85,00	91,50	17
0688	ANTONIO CARLOS DA SILVA	95,00	85,00	90,00	18
0647	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	95,00	85,00	90,00	19
1008	RENATO BANIN DIAS	95,00	85,00	90,00	20
0867	ADRIANO VENANCIO DA SILVA	95,00	85,00	90,00	21
0741	LUCAS JOSE FORTI	100,00	80,00	90,00	22
1282	ADELSON SANTANA	93,00	85,00	89,00	23
0717	JOÃO BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA	98,00	80,00	89,00	24
0975	ERISSON CAETANO LOBO	98,00	80,00	89,00	25
1240	VALMOR PAULINO DOMINGUES DE OLIVEIRA	98,00	80,00	89,00	26
1273	DOUGLAS APARECIDO GOMES	93,00	85,00	89,00	27
1161	FERNANDO JUSTINO VILAS BOAS	93,00	85,00	89,00	28
0992	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	93,00	85,00	89,00	29
1031	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	95,00	80,00	87,50	30
0654	JOSE LUIZ FALETI	93,00	80,00	86,50	31
0813	DJANANE URBANO DA COSTA	93,00	80,00	86,50	32
1249	JOÃO MIGUEL COSTA CARVALHO	98,00	75,00	86,50	33
1017	RODRIGO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	98,00	75,00	86,50	34
1159	FRANCIS HONORATO GOMES	98,00	75,00	86,50	35
1158	ELVIS WILLIAM HONORATO GOMES	98,00	75,00	86,50	36
1290	BENEDITA APARECIDA CARVALHO CAZONATO	95,00	75,00	85,00	37
0646	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	95,00	75,00	85,00	38
0670	ISRAEL LEME DOS SANTOS	95,00	75,00	85,00	39
1343	MANOEL MESSIAS FERREIRA	95,00	75,00	85,00	40
0927	ROBSON PEREIRA PEDROSO	95,00	75,00	85,00	41
0956	SILVIA CAMPOS SANCHES	93,00	75,00	84,00	42
0936	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	93,00	75,00	84,00	43
0771	ANTONIO COUTINHO	95,00	70,00	82,50	44
1005	CLAUDINEI RODRIGUES	95,00	70,00	82,50	45
0486	EZEQUIEL SAMUEL	95,00	70,00	82,50	46
0679	LOURENÇO APARECIDO SALVADOR	95,00	70,00	82,50	47
1337	EVERALDO DIAS	95,00	70,00	82,50	48
0493	ANDERSON CLAYTON PERES	93,00	70,00	81,50	49
1058	ROGERIO TIAGO TROMBETA	93,00	70,00	81,50	50
1328	VITOR HUGO DA SILVA	95,00	65,00	80,00	51
0986	ANTONIO CARLOS PEDROSO	93,00	65,00	79,00	52
1348	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	93,00	65,00	79,00	53
0835	JOÃO BATISTA SIQUEIRA	95,00	60,00	77,50	54
0765	RONALDO LOPES	93,00	60,00	76,50	55
1164	RONNY PERES BATISTA	93,00	60,00	76,50	56
1157	FABIANA BANIN	95,00	55,00	75,00	57
0970	GILCIMAR BENTO DE JESUS	93,00	55,00	74,00	58
0610	DIEGO RODRIGO COITO HONORIO	93,00	55,00	74,00	59
1333	IVANI CARDOSO	95,00	50,00	72,50	60
0650	ANTONIO LUIS FURTADO DE SOUZA JUNIOR	95,00	50,00	72,50	61
0989	ARIOVALDO ADRIANO LAURINDO	95,00	50,00	72,50	62
0519	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	95,00	50,00	72,50	63
1361	DEBORA CRISTINA LOPES RODRIGUES	95,00	50,00	72,50	64
0603	GILBERTO APARECIDO LEME *	50,00	75,00	62,50	65
1280	DANILO ROQUE PURCINO	95,00	20,00	-	Inabilitado

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO - Deficiente *

Inscr	Nome do Candidato	1ªfase	2ªfase	Média	CLASSIF
0603	GILBERTO APARECIDO LEME	50,00	75,00	62,50	1

Cargo: CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO

Inscr	Nome do Candidato	1ªfase	2ªfase	Média	CLASSIF
0043	EDVALDO TAKESHE TOMOMITSU	88,00	96,00	92,00	1
0037	HELIO GONÇALVES	84,00	98,00	91,00	2
0031	VALDECI GONÇALVES	84,00	95,00	89,50	3
0040	WAGNER GUERRA MACHADO	86,00	90,00	88,00	4
0020	JOÃO BATISTA ROBERTO	84,00	90,00	87,00	5
1668	NORMANDO EDGARD MARTINS	84,00	90,00	87,00	6
0036	FERNANDO CESAR DOS SANTOS ROCHA	82,00	90,00	86,00	7

0023	NELSON RIBEIRO DA SILVA	68,00	100,00	84,00	8
0039	VALDECI VEIGA	64,00	98,00	81,00	9
0042	CLAUDIO ROBERTO TIBURCIO GOMES	74,00	86,00	80,00	10
0021	JOSE LUIS QUIRINO	70,00	88,00	79,00	11
0029	PAULO CEZAR GUERREIRO NEVES	84,00	73,00	78,50	12
0033	MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA	70,00	76,00	73,00	13
0044	DANIEL SILVERIO	70,00	75,00	72,50	14
0027	ADRIANO SOARES CARDOSO	70,00	73,00	71,50	15
0034	JOÃO PAULO PEREIRA DE CARVALHO	82,00	61,00	71,50	16
0022	RODRIGO FERNANDES AGUILAR	52,00	90,00	71,00	17
0035	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	58,00	83,00	70,50	18
0041	AVELINO RIBEIRO FILHO	78,00	61,00	69,50	19
0025	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS	66,00	60,00	63,00	20
0032	RICARDO MARCELINO FOGAÇA	68,00	10,00	-	Inabilitado

Cargo: MOTORISTA

Inscr	Nome do Candidato	1ª fase	2ª fase	Média	CLASSIF
1757	ADRIANO ANTUNES SOUZA	66,00	100,00	83,00	1
1694	FERNANDO SABINO DE OLIVEIRA	80,00	83,00	81,50	2
1846	MARCIO APARECIDO BERTONI	62,00	100,00	81,00	3
1812	ROBSON REGINATO DA COSTA E SILVA	70,00	86,00	78,00	4
1787	MARIA TEREZA DE LIMA	64,00	91,00	77,50	5
1801	JOSE ANTONIO DE MENDONÇA	60,00	95,00	77,50	6
1739	CARLOS LEANDRO DA SILVA	60,00	95,00	77,50	7
1700	MARCIO PINA DE CAMPOS	64,00	90,00	77,00	8
1788	BENEDITO CLOVIS PEROTO MANOEL	54,00	100,00	77,00	9
1611	ADRIANO FRANCISCO DE SOUSA	58,00	95,00	76,50	10
1699	FERNANDO PRADO CASTANHEIRO	58,00	95,00	76,50	11
1680	LUIS ANTONIO DA VEIGA	56,00	96,00	76,00	12
1602	RICARDO RENE DE BARROS FIGUEIREDO	54,00	98,00	76,00	13
1824	ROSANA TRAVIZAN	56,00	95,00	75,50	14
1608	MARCELO FERNANDES	60,00	90,00	75,00	15
1673	ANTONIO ROBERTO FERRO	58,00	91,00	74,50	16
1607	LEANDRO CALISTRO	54,00	95,00	74,50	17
1730	MILTON CASTILHO SAMPAIO	54,00	95,00	74,50	18
1766	FLAVIO PIRES DE OLIVEIRA	56,00	93,00	74,50	19
1876	JOÃO DOS SANTOS CAMILO	54,00	93,00	73,50	20
1793	MARCELO HENRIQUE VASQUES	56,00	91,00	73,50	21
1789	REINALDO CORREA	54,00	92,00	73,00	22
1646	ADRIANO DE OLIVEIRA GOBETH	58,00	88,00	73,00	23
1733	SEBASTIÃO DE CARVALHO	54,00	90,00	72,00	24
1798	MARCIO HENRIQUE DO PORTO	54,00	90,00	72,00	25
1857	RICARDO GALLERANI RUSSO	66,00	76,00	71,00	26
1632	LEVI RIBEIRO MARTINS JUNIOR	62,00	80,00	71,00	27
1854	EDILSON LUIZ PEREIRA	54,00	86,00	70,00	28
1630	LAERCIO CARDOSO DIAS JUNIOR	56,00	83,00	69,50	29
1737	ERIVANIO FRANCISCO DA SILVA	58,00	78,00	68,00	30
1738	PAULO RODRIGO DE SOUZA VIEIRA	62,00	73,00	67,50	31
1606	JOSE ROBERTO CARDOSO	54,00	76,00	65,00	32
1719	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO	54,00	63,00	58,50	33
1609	EVERTON CLOVIS CEARÁ	56,00	61,00	58,50	34
1807	MAURO AUGUSTO SALES	58,00	0,00	-	Inabilitado

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, bem como publicado no Jornal do Município.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal



LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO
(ref. EDITAL Nº 01/2006 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS (todos os cargos)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 140/06, nos termos do disposto no Edital nº 01/2006 (Abertura de Inscrições), que cuida do Concurso Público para preenchimento de vários cargos, **DIVULGA/TORNA PÚBLICO** os gabaritos relativos às Provas Objetivas realizadas em 25 de março de 2007.

Ajudante Geral – Feminino
Ajudante Geral – Masculino

Gabarito de Língua Portuguesa e Matemática

1 - B	2 - D	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - D	8 - C	9 - A	10 - A
11 - C	12 - C	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - C	19 - C	20 - A
21 - D	22 - B	23 - A	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - A	29 - D	30 - B

Copeira

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Questões Situacionais

1 - B	2 - D	3 - A	4 - D	5 - B	6 - C	7 - A	8 - A	9 - C	10 - C
11 - C	12 - C	13 - A	14 - A	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - B	20 - D
21 - C	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C

Vigia

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Questões Situacionais

1 - B	2 - D	3 - A	4 - D	5 - B	6 - C	7 - A	8 - A	9 - C	10 - C
11 - C	12 - C	13 - A	14 - A	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - B	20 - D
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - C	26 - B	27 - B	28 - B	29 - D	30 - A

Motorista

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - B	4 - D	5 - E	6 - C	7 - A	8 - D	9 - E	10 - C
11 - D	12 - B	13 - A	14 - C	15 - E	16 - E	17 - C	18 - C	19 - B	20 - A
21 - B	22 - E	23 - D	24 - D	25 - A	26 - D	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - D	32 - E	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - E	38 - A	39 - B	40 - C

Telefonista

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - B	4 - D	5 - E	6 - C	7 - A	8 - D	9 - E	10 - C
11 - D	12 - B	13 - A	14 - C	15 - E	16 - E	17 - C	18 - C	19 - B	20 - A
21 - B	22 - E	23 - D	24 - D	25 - A	26 - D	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - B	32 - C	33 - A	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - C	39 - D	40 - B

Almoxarife

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - D	4 - A	5 - D	6 - C	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - D	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - C	26 - E	27 - B	28 - C	29 - E	30 - D
31 - B	32 - A	33 - A	34 - D	35 - A	36 - E	37 - C	38 - D	39 - B	40 - C
41 - B	42 - D	43 - C	44 - A	45 - E	46 - E	47 - B	48 - D	49 - C	50 - E

Assistente de Plenário

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - D	4 - A	5 - D	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - B	16 - E	17 - C	18 - E	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - D	25 - B	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - C
31 - E	32 - A	33 - A	34 - C	35 - E	36 - B	37 - A	38 - C	39 - E	40 - D
41 - E	42 - D	43 - A	44 - C	45 - B	46 - A	47 - E	48 - D	49 - C	50 - B

Auxiliar Contábil

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - D	4 - A	5 - D	6 - C	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - D	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - C	26 - E	27 - B	28 - C	29 - E	30 - D
31 - E	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - C	37 - B	38 - C	39 - D	40 - B
41 - E	42 - E	43 - A	44 - C	45 - E	46 - A	47 - A	48 - A	49 - D	50 - C

Oficial Legislativo

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - D	4 - A	5 - D	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - B	16 - E	17 - C	18 - E	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - D	25 - B	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - C
31 - E	32 - A	33 - A	34 - C	35 - E	36 - B	37 - A	38 - C	39 - E	40 - D
41 - B	42 - C	43 - D	44 - E	45 - A	46 - C	47 - B	48 - E	49 - A	50 - D

Recepcionista

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - D	4 - A	5 - D	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - B	16 - E	17 - C	18 - E	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - D	25 - B	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - C
31 - E	32 - A	33 - A	34 - C	35 - E	36 - B	37 - A	38 - C	39 - E	40 - D
41 - C	42 - C	43 - E	44 - A	45 - B	46 - E	47 - D	48 - B	49 - D	50 - A

Técnico de Áudio e Vídeo

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - D	4 - A	5 - D	6 - C	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - D	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - C	26 - E	27 - B	28 - C	29 - E	30 - D
31 - A	32 - C	33 - D	34 - A	35 - E	36 - B	37 - E	38 - A	39 - D	40 - E
41 - C	42 - B	43 - D	44 - B	45 - A	46 - D	47 - C	48 - B	49 - E	50 - C

Contador

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - E	6 - A	7 - D	8 - A	9 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - D	16 - B	17 - E	18 - E	19 - B	20 - B
21 - A	22 - B	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - E	28 - A	29 - E	30 - A
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - B	39 - A	40 - C
41 - A	42 - C	43 - E	44 - B	45 - B	46 - C	47 - C	48 - D	49 - C	50 - B

Encarregado da Divisão de Informática

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - E	6 - A	7 - D	8 - A	9 - C	10 - B
11 - C	12 - E	13 - B	14 - A	15 - A	16 - B	17 - E	18 - A	19 - C	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - D	26 - D	27 - A	28 - C	29 - B	30 - E
31 - C	32 - E	33 - E	34 - D	35 - C	36 - D	37 - B	38 - D	39 - A	40 - B
41 - B	42 - A	43 - C	44 - B	45 - D	46 - D	47 - C	48 - D	49 - E	50 - A

Encarregado de Compras

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - E	6 - A	7 - D	8 - A	9 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - B	14 - A	15 - C	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - E
21 - A	22 - A	23 - C	24 - E	25 - D	26 - A	27 - E	28 - A	29 - E	30 - C
31 - B	32 - E	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - D
41 - E	42 - D	43 - C	44 - D	45 - B	46 - B	47 - E	48 - D	49 - C	50 - C

Encarregado de RH

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos	
1 - E	2 - D
11 - E	12 - C
21 - A	22 - C
31 - A	32 - B
41 - B	42 - E
3 - D	4 - E
13 - A	14 - E
23 - D	24 - C
33 - D	34 - B
43 - C	44 - E
5 - E	6 - A
15 - D	16 - A
25 - D	26 - C
35 - A	36 - E
45 - A	46 - B
7 - D	8 - A
17 - D	18 - C
27 - B	28 - A
37 - B	38 - C
47 - E	48 - D
9 - C	10 - B
19 - B	20 - C
29 - B	30 - D
39 - D	40 - E
49 - A	50 - E

Procurador Jurídico

Gabarito de Conhecimentos Específicos	
1 - D	2 - C
11 - A	12 - B
21 - B	22 - E
31 - E	32 - D
41 - C	42 - D
51 - A	52 - B
61 - B	62 - E
71 - D	72 - A
3 - A	4 - B
13 - B	14 - C
23 - A	24 - D
33 - B	34 - E
43 - A	44 - B
53 - A	54 - D
63 - A	64 - B
73 - E	74 - B
5 - E	6 - D
15 - D	16 - A
25 - E	26 - D
35 - B	36 - C
45 - C	46 - D
55 - E	56 - C
65 - E	66 - B
75 - C	76 - E
7 - A	8 - C
17 - C	18 - D
27 - A	28 - B
37 - D	38 - A
47 - B	48 - E
57 - A	58 - E
67 - D	68 - A
77 - A	78 - D
9 - D	10 - E
19 - E	20 - A
29 - C	30 - A
39 - C	40 - D
49 - A	50 - C
59 - B	60 - D
69 - C	70 - B
79 - A	80 - C

Tesoureiro

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos	
1 - E	2 - D
11 - B	12 - A
21 - E	22 - B
31 - C	32 - D
41 - D	42 - C
3 - D	4 - E
13 - E	14 - C
23 - A	24 - C
33 - C	34 - B
43 - C	44 - B
5 - E	6 - A
15 - A	16 - D
25 - E	26 - C
35 - A	36 - D
45 - D	46 - B
7 - D	8 - A
17 - B	18 - E
27 - E	28 - B
37 - B	38 - B
47 - E	48 - A
9 - C	10 - B
19 - D	20 - B
29 - D	30 - E
39 - E	40 - C
49 - A	50 - E

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, os eventuais recursos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo XII – DOS Recursos e Anexo II, a seguir transcritos:

“XII - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem contada, inclusive, a data da publicação no Semanário Oficial do Município de Avaré ou na imprensa local.

2. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão. Deverá ser encaminhada uma cópia do recurso acompanhada do original.

3. O recurso (vide Anexo II) deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da Câmara Municipal da Estância Turística Avaré, e protocolado, pessoalmente ou por procuração, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na Av. Prefeito Misael E. Leal, 999, Avaré - SP, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- Concurso Público para o qual se inscreveu;
- cargo para o qual se inscreveu;
- endereço completo;
- questionamento;
- embasamento do recurso;
- local, data e assinatura.

4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma, com assinatura do candidato (ou de seu procurador), não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4.1. Quando o recurso for interposto por procurador, o instrumento de mandato deverá ser anexado ao recurso.

5. Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para decisão, dentro dos prazos legais.

6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

9. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no Semanário Oficial do Município de Avaré ou na imprensa local, bem como de disponibilização nos sites www.vunesp.com.br e www.camaraavare.sp.gov.br.

ANEXO II – MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Concurso da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Nome: _____ N.º de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Concurso Público: _____

Cargo: _____

Endereço completo: _____

Questionament _____

Embasamento: _____

Data: _____

Assinatura: _____

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Avaré, em 26 de março de 2.007.

LUIS CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da Comissão de Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

“CONFLITOS NA PREFERÊNCIA DE PASSAGEM PRECISAMOS MUDAR ESTA IDÉIA”

O Código de Trânsito Brasileiro-CTB tem diversas regras absolutamente claras e definidas quanto à Preferência de Passagem em determinadas situações, porém, em outras não há tanta clareza. Nessas situações diríamos que a única ESPERANÇA e a EDUCAÇÃO dos CONDUTORES que se acharem num conflito de preferência de passagem.

Quando veículos transitam por fluxos que se cruzam, e NÃO HÁ SINALIZAÇÃO, A PREFERENCIA É DAQUELE QUE SE ENCONTRA À DIREITA, conforme prevê Artigo 29, Inciso III, alínea “c” do CTB. Note-se que essa regra É ESPECIFICA PARA CRUZAMENTO SEM SINALIZAÇÃO.

Artigo 29, Inciso III do CTB:-

“O Trânsito de Veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

III - Quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

c) Nos demais casos, o que vier pela direita do condutor”;

Há, porém, a situação do CRUZAMENTO SINALIZADO EM AMARELO INTERMITENTE para ambos os lados, verificamos que a sinalização semafórica de advertência determina cautela por obstáculo ou situação perigosa, devendo haver redução de velocidade e medidas de precaução antes de seguir adiante.

O Artigo 89 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para concluir que a ordem de Prevalência da Sinalização é das Determinações do Agente sobre as Indicações do Semáforo sobre os demais Sinais, e dos Sinais sobre as Regras Gerais. Esse dispositivo nos convence de que a existência do semáforo “ofusca” ou encobre a presença da sinalização de preferência.

Portanto, NÃO HÁ PREFERÊNCIA DE PASSAGEM, SE O CRUZAMENTO É SINALIZADO (não se aplicando a regra da mão direita), e ambos devem ser cautelosos, seria um caso de culpa concorrente de ambos em caso de acidente.

A Culpa Concorrente poderá ocorrer, e se dará, por exemplo, quando dois veículos se chocam, resultando lesões recíprocas nos condutores, e verifica-se que ambos agiram sem adotar Medidas de Segurança.

Dirigir Defensivamente é Dirigir de modo a evitar acidentes, apesar dos erros dos outros condutores e condições adversas do Trânsito e do tempo, preservando assim à Vida Humana. O Condutor Defensivo é aquele que adota procedimentos preventivos no trânsito, sempre com cautela e civilidade, dirige sempre pensando em SEGURANÇA, em PREVENIR acidentes, independentes dos fatores externos e das condições adversas que possam estar presentes.

Para que se faça um Trajeto sem Acidente de Trânsito é preciso obedecer às normas, regras e regulamentos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Muitas vezes, praticamos Direção Defensiva sem que a percebemos. Mas a Direção Defensiva necessária para evitar o acidente de Trânsito requer, Conhecimento, Previsão, Decisão e Habilidade para que o motorista possa conhecer e identificar situações geradoras de acidentes, bem como, uma pronta decisão e habilidade necessária para sua Auto Proteção.

Numa Sociedade existe uma diversidade de tipos de pessoas, e isso que garante seu Processo Dinâmico, fazendo com que esta não fique estagnada (parada), garantindo assim um Processo Evolutivo através de Inovações, Transformações e Criatividade.

Cada indivíduo desenvolve uma personalidade, particular, que varia de acordo com a sua formação, vivência, cultura é o que chamamos de Diferenças Individuais. Através dessas diferenças cada um de nós, tem uma maneira própria para interpretar os mesmos acontecimentos de maneiras diferentes.

Há nas “Vias Públicas Diversos Tipos de Condutores (o domingueiro, o recém-habilitado, o dono da via, o super experiente, o alcoolizado, etc”) que precisam conviver pacificamente, respeitando Direitos e Deveres para que haja harmonia com os pedestres que também tem várias características como: o brincalhão, o agressivo, o indiferente, o distraído, o zombador, e outros.

Lembre-se sempre que no trânsito você não está sozinho e as Leis não foram feitas apenas para os outros, mas para você também, e que grande parte dos problemas de relacionamento Humano no Trânsito, ocorrem devido ao DESRESPEITO COM O PRÓXIMO, devemos RESPEITAR OS DIREITOS ALHEIOS, pois sempre que se comete uma Infração de Trânsito estará ferindo DIREITOS ALHEIOS. “O DIREITO DE UM, termina onde começa o DIREITO DO OUTRO”!

Esta é uma MENSAGEM da Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, para que juntos possamos fazer um TRÂNSITO SEGURO!!!

SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



A SECRETÁRIA DA HABITAÇÃO INFORMA RELAÇÃO DE OBRAS APROVADAS - 16/03/07 à 27/03/07

Nº	Data de Prot.	PROC.Nº	Data de Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	Tipo	Responsavel Técnico	Comunique-se
1	5/3/2007	049/07	16/3/2007	PAULO ROBERTO MOURAPINTO	RUA SEBASTIÃO CAMARGO GARCIA	168	Residencial	Pedro Luiz de Souza	
2	26/2/2007	133	16/3/2007	CLOVIS APARECIDO DE CAMARGO	RUA MUSA	2330	Unificação	Carlos Alberto Bejega	
3	28/2/2007	151	16/3/2007	JOÃO BATISTA DE LIMA	RUAALÉCIO PEDRO	16	Residencia	Edilene Nazário dos Santos	Regularização
4	5/3/2007	183	16/3/2007	M.A.ALMEIDA EMPREED. IMOBILIÁRIOS	RUA PINHEIROS	164	Residencia	Marcelo Henrique de Almeida Richi	
5	5/3/2007	181	16/3/2007	M.A.ALMEIDA EMPREED. IMOBILIÁRIOS	RUA PINHEIROS	152	Residencia	Marcelo Henrique de Almeida Richi	
6	5/3/2007	182	16/3/2007	M.A.ALMEIDA EMPREED. IMOBILIÁRIOS	RUA PINHEIROS	158	Residencia	Marcelo Henrique de Almeida Richi	
7	2/3/2007	159	16/3/2007	CLOVIS APARECIDO DE CAMARGO	RUA MUSA	2330	Comercial	Carlos Alberto Bejega	
8	6/3/2007	189	16/3/2007	PAULO CESAR MOLINARI	RUA NICOLA CORTEZ	75	Residencia	Priscila dos Santos Calado	
9	5/3/2007	185	16/3/2007	DANUSA FRANCO BENINI	RUA IRLANDA	134	Residencia	Eduardo A. Zanella Jr	
10	2/3/2007	177	22/3/2007	SUELI APARECIDA VERSSIGNASSI ALVES	RUA DR. ANTONIO FERREIRA INOCENCIO	238	Residencia	Edilene Nazário dos Santos	
11	1/2/2007	158	23/3/2007	WILSON ISSAO MINAMI	AV. PRESIDENTE KENNEDY Q.ALT 11 E 12	S/N	Unificação	Ricardo de Salles Oliveira	
12	6/3/2007	191	27/3/2007	MARCIA REGINA MIRAS	Rua ARMANDO ASSATO	114	Residencia	Pedro Luiz de Souza	
13	7/3/2007	194	27/3/2007	DALVA CRISTINA Q. CARRIEL DE ARRUDA	RUA CAPITÃO FELISBINO V. CORDEIRO	53	Residencia	Fernando de Azevedo Maio	
14	2/3/2007	167	27/3/2007	SÉRGIO CANDIDO JOSÉ	RUA MAXIMINA BRIZOLLA	116	Residencia	Luis Antonio Palange Serafim	
15	16/3/2007	219	27/3/2007	GILBERTO DE GODOY PEDRO	RUA FRANCISCO CRUZ	543	Residencia	Priscila dos Santos Calado	
16	17/3/2007	217	27/3/2007	MARISA CRISTINA DE ARRUDA	RUA TRES MARIAS	1220	Residencia	Priscila dos Santos Calado	
17	19/3/2007	220	27/3/2007	ANDRESSA HIGINO E MAGALI HIGINO	RUA JOSÉ MARIA MAÇANO	55	Residencia	Carlos Alberto Bejega	
18	6/3/2007	190	27/3/2007	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AV. MARIA JOSÉ X RUA JOAQUIM N.	S/N	Comercial	Ricardo de Salles Oliveira	
19	15/3/2007	215	27/3/2007	MARIA LIVIA CONTRUCCI	RUA SANTA IZABEL	141	Residencia	Priscila dos Santos Calado	
20	8/3/2007	197	27/3/2007	OLAVO FERREIRA FILHO	PRAÇA MANOEL RODRIGUES	311	Residencia	Giovani Antonangelo	
21	15/3/2007	211	27/3/2007	RUBENS LOPES DA FONSECA FILHO	RUA SAUL BERTOLACINI	40	Comercial	Pedro Luiz de Souza	
22	19/3/2007	223	27/3/2007	ODAIL CAPRONI	RUA JOÃO BOFFI	11	Residencia	Edilene Nazário dos Santos	
23	18/1/2007	35	27/3/2007	ELISABETE APARECIDA URBANO	AV. PAULO CONTRUCCI	778	Residencia	Carlos Alberto Ismael Lutti	9/2/2007



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Autorizo o cadastramento junto a Vigilância Sanitária Municipal, da Empresa Luiz A. dos Santos Drogaria EPP, estabelecida à Praça da Independência, n.º 06, para comercialização de substâncias retinóide da Lista C2 da Portaria 344/98 – Isotritinoína (Roacutan de 10 e 20 mg) Laboratório Roche.

Estância Turística de Avaré, aos 29 de março de 2.007

Dr. Denilson Rocha Zirolido
Diretor da VISA - Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1819/06

Data de Protocolo:04/12/2006 CEVS:350450301-851-000189-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:FRANSERGIO ORNELLAS CNPJ/CPF:19421793838 Endereço:DOMICIANO SANTANA,733 JARDIM SANTA CRUZ Município:AVARÉ CEP:18700-250 UF:SP Resp. Legal:FRANSERGIO ORNELLAS CPF:194.217.938-38 Resp. Técnico:FRANSERGIO ORNELLAS CPF:194.217.938-38 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1820/06

Data de Protocolo:04/12/2006 CEVS:350450301-851-000211-1-3 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:CAIO KAORU YAMAZUKA CNPJ/CPF:17052560828 Endereço:RIO GRANDE DO NORTE,1462 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-230 UF:SP Resp. Legal:CAIO KAORU YAMAZUKA CPF:170.525.608-28 Resp. Técnico:CAIO KAORU YAMAZUKA CPF:170.525.608-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1840/06

Data de Protocolo:07/12/2006 CEVS:350450301-851-000164-1-1 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:JULIANA MARIA BARONE CAMARGO CNPJ/CPF:27695926884 Endereço:RUA PIAUÍ,1048 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:JULIANA MARIA BARONE CAMARGO CPF:276.959.268-84 Resp. Técnico:JULIANA MARIA BARONE CAMARGO CPF:276.959.268-84 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1849/06

Data de Protocolo:07/12/2006 CEVS:350450301-851-000154-1-5 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:UNEFRO SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA CNPJ/CPF:01261810000164 Endereço:PARAIBA,1003 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-110 UF:SP Resp. Legal:RUBENS NARCISO GONÇALVES CPF:034.142.428-50 Resp. Técnico:FATIMAMARIA LEITE DE SOUZA CPF:079.028.558-47 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1873/06

Data de Protocolo:12/12/2006 CEVS:350450301-851-000342-1-5 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:LAERCIO BATISTA LEITE CNPJ/CPF:55427863672 Endereço:SANTA CATARINA,1981 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18708-005 UF:SP Resp. Legal:LAERCIO BATISTA LEITE CPF:554.278.636-72 Resp. Técnico:LAERCIO BATISTA LEITE CPF:554.278.636-72 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1897/06

Data de Protocolo:19/12/2006 CEVS:350450301-851-000380-1-6 Data de Validade:30/07/2007 Razão Social:NICOLE PAVANI RAMOS CNPJ/CPF:29706839895 Endereço:RUA CORONEL JOÃO CRUZ,1160 SÃO LUIZ Município:AVARÉ CEP: - UF:SP Resp. Legal:NICOLE PAVANI RAMOS CPF:297.068.398-95 Resp. Técnico:NICOLE PAVANI RAMOS CPF:297.068.398-95 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1900/06

Data de Protocolo:20/12/2006 CEVS:350450301-851-000273-1-6 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:18084509810 Endereço:RUA RIO GRANDE DO NORTE,1133 CENTRO Município:AVARÉ CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:180.845.098-10 Resp. Técnico:SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:180.845.098-10 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1905/06

Data de Protocolo:20/12/2006 CEVS:350450301-851-000125-1-3 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:MYRELE PAVAN PASIN CNPJ/CPF:27667036837 Endereço:MATO GROSSO,1421 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:MYRELE PAVAN PASIN CPF:276.670.368-37 Resp. Técnico:MYRELE PAVAN PASIN CPF:276.670.368-37 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1939/06

Data de Protocolo:27/12/2006 CEVS:350450301-851-000177-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:ALMIRA APARECIDA VETRONE HIRATA CNPJ/CPF:03066344819 Endereço:PARÁ,1567 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18701-010 UF:SP Resp. Legal:ALMIRA APARECIDA VETRONE HIRATA CPF:030.663.448-19 Resp. Técnico:ALMIRA APARECIDA VETRONE HIRATA CPF:030.663.448-19 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defero a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:228/06

Data de Protocolo:01/02/2006 CEVS:350450301-851-000144-1-9 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:LEDA MARIA DE GODOY BUENO CARLOTA CNPJ/CPF:01534883878 Endereço:TRAVESSA ADEMAR DE BARROS,635 VILA AYRES Município:AVARÉ CEP:18705-220 UF:SP Resp. Legal:LEDA MARIA DE GODOY BUENO CARLOTA CPF:015.348.838-78 Resp. Técnico:LEDA MARIA DE GODOY BUENO CARLOTA CPF:015.348.838-78 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defero a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2734/01

Data de Protocolo:20/12/2001 CEVS:350450301-930-000006-1-2 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:CRAME CENTRO REGIONAL DE ESTÉTICA S/C LTDA - ME CNPJ/CPF:02402926000139 Endereço:RUA RIO GRANDE DO SUL,1964 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18701-190 UF:SP Resp. Legal:SUZEL RODRIGUES FEIZ NARDINELLI CPF:100.677.318-56 Resp. Técnico:VITOR NAUR PANEBIANCHI FILHO CPF:110.587.418-45 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defero o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:360/06

Data de Protocolo:01/03/2006 CEVS:350450301-524-000079-1-9 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:ELIEL DE ALMEIDA CARDOZO-ME CNPJ/CPF:07842986000196 Endereço:AV. MARGINAL DAMATA,88 COSTAAZUL II Município:AVARÉ CEP:18704-201 UF:SP Resp. Legal:ELIEL DE ALMEIDA CARDOSO CPF:072.070.558-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defero o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:447/06

Data de Protocolo:15/03/2006 CEVS:350450301-552-000437-1-0 Data de Validade:30/05/2007 Razão Social:PARÂMETRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:49724537000193 Endereço:SERGIPE,288 VILA MARTINS Município:AVARÉ CEP:18700-050 UF:SP Resp. Legal:KATIA FERRANTE MOREIRA GOMES CPF:294.071.818-04 Resp. Técnico:KATIA FERRANTE MOREIRA GOMES CPF:294.071.818-04 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defero o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

CAMPANHA ESTADUAL DA VACINA TRÍPLICE VIRAL

(Sarampo, Caxumba e Rubéola)

Crianças de 1 a 6 anos de idade

De
26/03
a
06/04
de 2007

Das **08h00**
as **16h00**



É muito importante verificar se a caderneta de seu filho está em dia. Se o seu filho não foi vacinado com a Tríplice Viral, procure o Posto de Saúde mais próximo de sua casa e proteja-o contra estas doenças

PROTEJA QUEM VOCÊ AMA. VACINE SEU FILHO



LOCAIS DE VACINAÇÃO:

- Centro de Saúde I (Rua Acre, 1281)
- PAS Bonsucesso (Rua Maneco Dionisio, 318)
- PAS Jardim Brasil (Av. Salim Antonio Curiati, s/n°)
- PAS Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n°)
- PAS Bairro Alto (Rua Minas Gerais, s/n°)
- PAS Vera Cruz (Rua Manoel dos Santos Calado, 311)



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Ruas da Vila Operária devem receber pavimentação através do PCM

MÁRIO BIXIGA

Em poucos dias a Prefeitura da Estância Turística de Avaré dará início a implantação de pavimento asfáltico nas ruas da Vila Operária. A pavimentação será através do PCM (Plano Comunitário de Melhoramentos) e de início serão pavimentadas as ruas Alfredo Marques do Vale, João Gomes de Oliveira e Nair Rodrigues Cavini.

Essa é apenas a primeira etapa da obra, pois a Prefeitura pretende pavimentar todo o bairro. De início foram definidas essas três ruas, pois foi onde aconteceu a maior adesão dos mo-



Equipe da Prefeitura faz o cadastramento dos moradores que estão aderindo ao PCM

radadores, que já estão assinando os referidos contratos junto a Caixa Estadual, inclusive orientando aos moradores destas ruas que ainda não assinaram, que procurem o mais breve possível aquela instituição bancária para a referida

adesão, pois o prazo é limitado.

O PCM é uma parceria entre a Prefeitura, Caixa Estadual e moradores. Para viabilizar com mais rapidez a pavimentação é necessário um maior número de adesão dos moradores. O valor da pavimen-



Rua Alfredo Marques do Vale receberá pavimentação

tação é financiado pela Caixa Estadual.

Uma equipe da Prefeitura está trabalhando com os moradores das demais ruas da Vila Operária, para que possa obter mais adesões.

A expectativa é de que em pouco tempo praticamente todo o bairro tenha aderido ao PCM. Além da Vila Operária o PCM também beneficiará os bairros Paraíso e Tropical. Nestes bair-

ros as adesões também estão em andamento.

A Vila Operária conta com um total de 32 ruas e 911 lotes. Nesta primeira etapa serão pavimentadas três ruas que beneficiará 123 lotes.

Prefeitura investe na urbanização das avenidas Espanha e Itália



Avenida Espanha

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está colocando em prática o projeto para a urbanização da cidade, através de ajardinamento em praças, jardins e canteiros de avenidas.

Recentemente foi encerrado parte do traba-

lho de urbanização das avenidas Espanha e Itália, na região norte da cidade. No local foi feito o plantio de grama em toda extensão do canteiro central nas duas avenidas.

As avenidas Espanha e Itália, que receberam pavimentação asfáltica

recentemente vêm se tornando um importante acesso na região norte da cidade. A Avenida Espanha estava apenas com uma das vias pavimentadas, o que estava causando muito perigo de acidente, pois o tráfego de veículo é intenso. Agora,



Avenida Itália

com a pavimentação da segunda pista, a avenida está mais segura e para completar a obra a Prefeitura implantou um semáforo no cruzamento com a Rua Carmem Dias Faria, local perigoso com movimento intenso de veículos.

Na Avenida Itália, a pavimentação era aguardada há mais de 30 anos, pois desde quando o loteamento foi inaugurado, na década de 70, a avenida não recebia pavimentação. Em alguns trechos o mato tomava conta da

via e muitos nem sabiam que ali existia uma avenida. Agora, com a pavimentação a avenida tornou-se uma importante via de acesso aos bairros do outro lado da Rodovia SP-255, como Duílio Gambini, Presidencial e Santa Mônica.